

OF. Nº 1154/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 20 de julho de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1177/21-CMV

Vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida

Processo administrativo nº 9488/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Anexo: 37 folhas

Αo

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

JGP/jgp



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

C.I. nº 1.496/2021 - DTL/SAJI Requerimento nº 1.177/2021.

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

04Em atendimento ao solicitado pelo Sr. Vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, da Câmara Municipal de Valinhos, informo o que segue:

- Há uma comissão formada Grupo Técnico de Trabalho nomeado pelo DECRETO Nº 9.892, DE 31 DE AGOSTO DE 2018 e Alterado pelo DECRETO Nº 10.774, DE 31 DE MARÇO DE 2021 relacionados como seque:
 - I. da Secretaria de Administração:
 - a. José David Xavier, que será substituído pelo Valdemir Alves de Oliveira;
 - b. Ana Paula Rocha de Souza Cezário;
 - c. Débora Adriana Miorin;
 - d. Érica Cristina Franco de Lima:
 - II. da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais:
 - a. Marco Aurélio Padilha Júnior;
 - b. Vladimir Piaia Júnior:
 - III. da Secretaria da Saúde:

Paulo Henrique Speglish;

IV. da Secretaria da Fazenda:

Rebeca Leardini Quijada;

V. do VALIPREV:

Eduardo Dias Bonachela.

- 1.1. Compõe a **Comissão de Servidores para Elaboração do Plano de Cargos** e Carreira dos Servidores Públicos Municipais, criada com os representantes eleitos mediante escrutínio, na seguinte conformidade nos termos do artigo 2°, do **Decreto** n° **9.905/18.**
- I. Secretaria de Obras e Serviços Públicos:
- a. Denilson Rizzato;
- b. Izaias Santos Dias;
- II. Secretaria da Saúde:
- a. Marta Bartira Meirelles dos Santos;
- b. Clarissa Faria Pedroso:
- c. Maria Aparecida Chueiry;
- d. Tatiana Aparecida Catini Fajardo;
- III. Secretaria de Mobilidade Urbana:
- a. Cilene da Silva:
- b. Evenize de Souza Tordin;
- IV. Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

Hadler Vallim Stevanatto;

V. Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais:

- a. Kerolin End Impassionato Del Bianco;
- b. Alexandre Palhares de Andrade;

VI. Secretaria de Assuntos Internos:

Carla Andrea Magno;

VII. Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

Aurélio José Olivo;

VIII. Secretaria de Segurança Pública e Cidadania:

- a. Simone Aparecida Bellini;
- b. Guilherme Goulart Giotoko Henriksen;

IX. Secretaria de Licitações:

- a. Pedro Jenkino do Carmo;
- b. Thelma Cristina Coleta de Alves;
- X. Secretaria de Cultura:
- a. Ronaldo Lopes Ferreira;
- b. David Augusto de Oliveira;

XI. Secretaria de Administração:

- a. Paulo Eduardo Pissardini;
- b. Lídia Maria dos Santos Ribeiro:

XII. Secretaria de Educação:

- a. Elisiane Juliato Mazzali Costa;
- b. Alexandre Araújo Pereira;
- c. Fábio Cesarini da Silva;
- d. Odilon Marciano da Mata;

XIII. Secretaria de Esporte e Lazer:

- a. Caroline Giolo de Melo;
- b. Fábio Luiz Gouvea:

XIV. Secretaria de Assistência Social:

- a. Renata Ricardo Carvalho Silva:
- b. Rita de Cássia Aparecida Fernandes;
- XV. Secretaria da Fazenda: Marco Aurélio Padilha Júnior;

XVI. Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos:

- a. Paulo César Bonon;
- b. Rosa Maria Fontalva Cordeiro;

XVII. Câmara Municipal:

- a. Fábio José da Silva:
- b. André Seixas Prado.

Respectivamente, os Decretos foram publicados no Diário Oficial do dia 04/09/2018; 18/09/2018 e 31/03/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

Esclareço que não há Paridade entre os representantes do executivo de cargos em comissão e servidores de carreira, pois estes últimos são a maioria na composição do colegiado para tal feito.

E que com relação ao plano de trabalho para a elaboração do Plano de Cargos e Carreira ficou prejudicado devido a pandemia de Covid 19 que ensejou diversas restrições e há necessidade de aguardarmos o fim deste surto epidemiológico, que deve ocorrer com a vacinação de todos, para que os trabalhos voltados para esta finalidade retornem.

2 – Cabe à Secretaria de Licitações se manifestar.

S.A., em 16 de julho de 2021.

VALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 079/2021

Da: Secretaria de Licitações

Para: Gabinete do Prefeito/Departamento Técnico-Legislativo

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1.177/2021

Em atenção à solicitação formulada pelo Departamento Técnico-Legislativo por meio da Comunicação Interna nº 1.497/2021 - DTL/GP, a qual se refere à solicitação de informações sobre a licitação ocorrida em 2014 visando à contratação de plano de saúde para os servidores municipais, visando à formulação de resposta ao Requerimento nº 1.177/2021, de autoria do Vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, informamos o que segue:

1) Há comissão de plano de cargos e carreira instituída?

Resposta: Prejudicada. Entende-se viável a resposta ser procedida pela Secretaria da Administração por tratar-se de questão técnica da área.

2) Informações sobre o processo licitatório do plano de saúde para servidores ocorrido no ano de 2014. Apresentar termo de referência, requisição, edital de licitação, instrumento de convocação da licitação, habilitação e julgamento das empresas, adjudicação e homologação.

Resposta: Seguem anexos os documentos solicitados.

Valinhos, 19 de julho de 2021.

Fernando Sérgio Andrade Secretário de Licitações



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E **SUPRIMENTOS**

Fls.Nº	Rubrica
Proc. Nº/Ano	101111
	4811/41

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005

Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov/br

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS 019 - SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS - SAI

PROTOCOLADO

Número da RC

Unidade Administrativa Requisitante 002.019.004.000 000

002.019.004.000.000 - DEPTO GESTAO DE PESSOAS

001037/2014

Data de Emissão: 21/05/2014

Local de Entrega RUA ANTONIO CARLOS

Bairro de Entrega CENTRO

Justificativa de Compra

Para atender o artigo 232 da Lei Municipal nº 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), que estabelece assistência médica aos servidores ativos e inativos (2310 servidores, 2867 dependentes e 482 aposentados) suscetível de alteração, antes ou durante a vigência do contrato de prestação de serviços.

Item Quantidade Unid. Material

1,000 SV

2.02.13.0002-6 - CONTRATACAO DE OPERADORA DE PLANO DE ASSISTENCIA MEDICO-**HOSPITALAR**

Observação

base do mês de abril/2014: 5659 usuários (ativos/aposentados e dependentes)

5659 usuários x 12 meses = 67.908 usuários

Dotação

Elemento da Despesa

Fonte de Recursos/Convênio

Observações Gerais

Anexo 01 - "Características do Objeto"

PROCESSO ADMINISTRATTVO Nº 3.544 / 2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº

OBJETO: Contratação de operadora de plano de assistência médico-hospitalar, compreendendo os procedimentos clínicos e cirúrgicos ambulatoriais, internação clínica, cirúrgica e obstétrica, através de médicos, hospitais e outros serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, conforme previsão constante da Lei 9.656/98 e resoluções governamentais, destinados aos servidores ativos, inativos e seus dependentes, da Prefeitura do Município de Valinhos, conforme condições estabelecidas. O número de usuários são 5659 (2310 servidores, 2867 dependentes e 482 aposentados) suscetível de alteração, antes ou durante a vigência do contrato de prestação de serviços.

DIATA/HORA DE ENTREGA DO ENVELOPE:.

TA/HORA DE ABERTURA DO ENVELOPE;

ÆA RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO: Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, sita no Paço Municipal, na Rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, em Valinhos, SP.

AREA REQUISITANTE: Secretaria de Assuntos Internos.

VALOR DA PASTA

- 1 DOS USUÁRIOS
- 1.1 Serão considerados usuários:
- 1.1.1 usuário titular: Secretários Municipais, Diretores e Servidores do quadro de pessoal da PREFEITURA (ativos e inativos), que cumprirem as exigências estabelecidas na Legislação Municipal.
- 1.1.2 usuário dependente:
- b) companheira(e) devidamente comprovada e/ou com filhos em comum, sem concorrencia entre a esposa e a companheira;
- c) filhos(as) inválidos(as) de qualquer idade, desde que comprovada a deficiência;
- filhos(as) solteiros menores de 18 anos não emancipados;
- e) filhos(as) solteiros(as) até 24 anos que estejam cursando nível superior, comprovada a dependência;
- f) filho(a) adotivo(a), tutelado(a), enteado(a) devidamente comprovado, até 18 anos (comprovada a dependência);.
- 1.1.3 Serão mantidos os atuais dependentes já inscritos no anterior convênio médico oferecido pela PREFEITURA, a critério do asual usuário titular.
- 1.2 A PREFEITURA fornecerá para a LICITANTE VENCEDORA todas as informações solicitadas sobre os usuários.
- 1.2.1 A PREFEITURA comunicará para a LICITANTE VENCEDORA toda admissão de servidor, bem como de novos dependentes, para sua inclusão nos serviços de assistência médica.

ac 46

4.7

l dev 4.8 rela

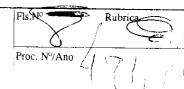
rest

4.9 clini. .9.1

eali: :Bai



Prefeitura do Município de Valinhos SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS



Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

PROTOCOLADO

Número da RC

019 - SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS - SAI

001037/2014

Unidade Administrativa Requisitante 002.019.004.000.000 002.019.004.000.000 - DEPTO GESTAO DE PESSOAS

Data de Emissão: 21/05/2014

Local de Entrega RUA ANTONIO CARLOS

Bairro de Entrega CENTRO

Justificativa de Compra

Para atender o artigo 232 da Lei Municipal nº 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), que estabelece assistência médica aos servidores ativos e inativos (2310 servidores, 2867 dependentes e 482 aposentados) suscetível de alteração, antes ou durante a vigência do contrato de prestação de serviços.

5.1.18 PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS

PERÍCIA E APRIMORAMENTO

- 6.1 Para a LICITANTE VENCEDORA fica reservado o direito de realizar auditoria, perícias médicas, exames e inspeções com objetivo de fiscalizar os serviços contratados e otimizar a utilização dos recursos disponíveis, ficando obrigada, por outro lado, a apurar as reclamações pertinentes.
- 7 DAS GARANTIAS MÍNIMAS DE ATENDIMENTO
- 7.1 A LICITANTE VENCEDORA deverá disponibilizar ou credenciar, no mínimo, 1 (um) hospital sediado nos Municípios de Campinas, Hortolândia, Sumaré, Valinhos, e Vinhedo, em condições de atender os usuários com as seguintes características mínimas, a saber:
- 7.1.1 quarto com até 3 (três) leitos;
- 7.1.2 possuír no mínimo 50 (cinquenta) leitos;
- 7.1.3 possuir no mínimo 1 (um) centro cirúrgico com 4 (quatro) salas;
- 7.1.4 possuir UTI para adulto (mínimo 6 leitos), pediatria e neo-natal (mínimo 4 leitos);
- 7.1.5 No mínimo 02 (duas) clínicas de Fisioterapia em Campinas e Valinhos;
- 7.1.6 No mínimo 06 (seis) laboratórios credenciados, sendo quatro em Campinas e dois em Valinhos;
- 7.1.7. A LICITANTE VENCEDORA deverá disponibilizar expressamente até 48 (quarenta e oito) horas antes da assinatura do Termo de Contrato, nínimo, 1 (uma) unidade de pronto-socorro e de atendimento de urgência, credenciada ou própria, em qualquer um dos Municípios de Campinas, Hortolándia, Sumaré, Valinhos, e Vinhedo, que funcione 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana;
- 7 1.8 A LICITANTE VENCEDORA deverá apresentar a relação dos médicos nas diversas especialidades e laboratórios credenciados compatíveis com a quantidade de usuários, para atendimento nos Municípios de Campinas, Hortolândia, Sumaré, Valinhos e Vinhedo, bem como a relação das especialidades constantes neste Anexo.
- 8 DA CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO/ FALECIMENTO USUÁRIO TITULAR
- 8.1 No caso do falecimento do usuário titular, os seus dependentes deverão ter atendimento médico-hospitar gratuito pelo prazo de 5(cinco) anos da data do óbito, sendo condicionado este benefício através de solicitação formal da PREFEITURA.
- 8.2 Para atendimento deste benefício, deverão ser observadas as seguintes formalidades:
- 8.3 Os usuários dependentes deverão apresentar periodicamente documentos para que haja continuidade na condição de dependente;
- 8.4 Caso não ocorra a apresentação de documentos que comprovem a continuidade da dependência, o benefício ficará suspenso até que seja regularizada a situação.
- 8.5 Para se ter direito ao benefício, o titular deverá ter no mínimo 1 (um) ano de inclusão no Plano de Assistência Médica, com exceção dos atuais usuários que já cumpriram a carência de 12 meses.
- 9 DO FATOR MODERADOR
- 9.1 Como controle da utilização do plano e visando conter abusos na utilização de consultas médicas por parte dos usuários, a PREFEITURA Utilizará o "Fator Moderador", consistindo na utilização de 4 (quatro) consultas médicas, por usuário, ao ano.
- 9.2 As consultas médicas que excederem o limite acima estabelecido serão pagas pelo servidor titular, no valor máximo de R\$ 20,00 (vinte

X

MCR20200 - SMARand Informática Ltda

Data: 06:05/0014 00:05 60



Prefeitura do Município de Valinhos SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E **SUPRIMENTOS**

Fls.No

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS 019 - SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS - SAI

PROTOCOLADO

Número da RC 001037/2014

Unidade Administrativa Requisitante 002.019.004.000.000

002.019.004.000.000 - DEPTO GESTAO DE PESSOAS

Data de Emissão: 21/05/2014

Local de Entrega RUA **ANTONIO CARLOS**

Bairro de Entrega CENTRO

Justificativa de Compra

Para atender o artigo 232 da Lei Municipal nº 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), que estabelece assistência médica aos servidores ativos e inativos (2310 servidores, 2867 dependentes e 482 aposentados) suscetível de alteração, antes ou

" "IMED - Campinas



ALINHOS PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

Estado de São Paulo

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 481/2014

servidores, 482 (quatrocentos e oitenta e dois) aposentados e 2.867 (dois mil, oitocentos e sessenta e sete) dependentes, em conformidade com as especificações, constantes do Anexo atendimento ao Artigo 232 da Lei Municipal nº 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários os serviços ciínicos e cirúrgicos, ambulatoriais, internação clínica, cirúrgica e obstétrica, através servidores ativos e inativos do Município de Valinhos e seus respectivos dependentes, em OBJETO; Contratação de operadora de plano de assistência médico-hospitalar, compreendendo de médicos, hospitais e outros serviços auxillares de diagnósticos e terapia, em conformidade com a Lei Federal nº 9,656/98 e demais resoluções governamentais, para o atendimento aos Público do Município de Valinhos-SP). Estima-se o número de usuários em 5.659 (cinco mil, seiscentos e cinqüenta e nove), sendo divididos em: 2.310 (dois mil, trezentos e dez) O1 - Características do Objeto. Critério de julgamento: menor preço. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2014

empresa licitante que encontra-se enquadrada na LC nº 123/06, como Microempresa ou credenciamento, com respectiva cópia autenticada do Contrato Social e última alteração (se houver), Declaração de que a empresa cumpre com os requisitos de habilitação, Declaração da reuniões da SLCS, Rua Antonio Carlos no 301, Centro, Valinhos/SP, CEP 13.270-005, mediante Empresa de Pequeno Porte, Envelope nº 01 - Proposta de Preços e Envelope nº 02 DATA/HORA/LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 18/07/14 às 9h30m na sala Documentação.

AREA REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

A pasta contendo o Edital e os respectivos anexos do pregão poderão ser retirados junto a Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos desta Prefeitura Municipal, no **incrário** compreendido das 09h00 as 16h00 de Segunda a Sexta-Feira, com o efetivo poderá ser feito download, gratuitamente, no síte www.valinhos.sp.gov.br.; Secretarias; Pagamento da taxa para a aquisição da pasta, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), bem como, Licitações, Compras e Suprimentos; Pregão Presencial.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, observadas as disposições da Lei aplicadas subsidiariamente às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Complementar no 123/2006 (Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), subseqüentes. A PREFETTURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, daqui por diante denominada simplesmente de PREFETTURA, torna publico para conhecimento dos interessados, que encontra-se instaurada a presente licitação, na modalidade Pregão Presencial, de acordo com as condições previstas neste edital

EFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

NORMAS ESPECÍFICAS

1 - DO OBJETO:

seiscentos e cinqüenta e nove), sendo divididos em: 2.310 (dois mil, trezentos e dez) servidores, 482 (quatrocentos e oitenta e dois) aposentados e 2.867 (dois mil, oitocentos e a Lei Federal nº 9.656/98 e demais resoluções governamentais, para o atendimento aos atendimento ao Artigo 232 da Lei Municipai nº 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Contratação de operadora de plano de assistência médico-hospitalar, compreendendo os servigos dínicos e cirúrgicos, ambulatoriais, internação clínica, cirúrgica e obstétrica, através de médicos, hospitais e outros serviços auxiliares de diagnósticos e terapia, em conformidade com servidores ativos e inativos do Município de Valinhos e seus respectivos dependentes, em Público do Município de Valinhos-SP). Estima-se o número de usuários em 5.659 (cinco mil, sessenta e sete) dependentes, em conformidade com as especificações, constantes do Anexo 01 - Características do Objeto. Critério de juigamento: menor preço.

2 - DAS CONDICÕES GERAIS:

2.1 Os serviços a serem prestados serão realizados de acordo com as condições estabelecidas neste edital, especialmente aquelas contidas no **ANEXO 01- Características do Objeto** na Legislação Federal e deliberações da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar.

3 - CONDICÓES PARA PARTICIPAÇÃO:

- hospitalar, para o objeto licitado, e que atendam comprovadamente a todas as condições ou cooperativas interessadas, pertencentes ao ramo de atividade pertinente à operação de planos de assistência médicoas empresas Poderão participar deste pregão impostas por este edital e seus anexos:
- couberem, as disposições dos Arts. 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro Tratando-se de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, serão aplicadas no que de 2006 (Novo Estatuto das Microempresas e Empresas de Empresas de Pequeno Porte).
- Aplica-se às presentes restrições, no que couber, o disposto no artigo 90, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.
 - É vedada a participação de:
- 3.4.1 Empresa ou cooperativa suspensa do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, e que não tenha a sua Valinhos, empresa ou cooperativa declarada inidônea, de acordo com o previsto no inciso IV, idoneidade restabelecida.
- 3.4.2 Empresa concordatária, com falência decretada ou em processo de recuperação judicial ou extrajudicial.
 - 3.4.3 Émpresas ou cooperativas impedidas de licitar ou contratar com o Município de j Valinhos-SP.

4 - DO CREDENCIAMENTO:

No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital, será realizado, em sessão pública, o credenciamento dos representantes das empresas ou cooperativas licitantes, recebimento das declarações e os envelopes.

111

Proc. N

- Na abertura da sessão publica, o representante da empresa licitante ou da cooperativa deverá entregar a Pregoeira, a documento identificando-se e exibindo a cédula de identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.
 - O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:



ALINHOS PREFEITURA DO MUNICIPIO DE

Estado de São Paulo

8.11.8 Na hipótese da não contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos previstos neste item, o objeto deste pregão poderá ser adjudicado à empresa licitante que originalmente tenha apresentado a proposta ou lance de menor valor;

quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da empresa licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de 8.12 - A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, ordenação das propostas.

8.12.1 Empresa licitante enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que não mantiver representante credenciado durante a sessão, perderá o direito de preferência.

O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.14 Após a negociação, se houver, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço 8.15 Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste edital, com a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação de habilitação de seu em relação ao preço estimado, decidindo motivadamente a respeito.

efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública do pregão, até a decisão 8.15.1 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação,

8.15.2 A venficação será certificada pelo pregoeiro, anexando aos autos os documentos sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos;

8.15.3 A PREFEITURA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada; apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.16 Na comprovação de regularidade fiscal por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte serão observados os seguintes procedimentos:

8.16.3 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o 8.16.1 Os documentos destinados a comprovação da regularidade fiscal devem ser 8.16.2 Em substituição aos documentos de regulandade fiscal, será permitida a apresentação apresentados no envelope nº 02, na forma descrita, mesmo que contenham alguma restrição; de algum documento que comprove a impossibilidade de emissão do documento regular;

for declarada a vencedora deste pregão, promogáveis por igual período, a critério da PREFEITURA para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa.

8.16.3.1 O deferimento da prorrogação do prazo de dois dias úteis, dependerá da apresentação de requerimento devidamente fundamentado e aceito pela PREFEITURA.

8.16.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 8.16.3 acima, implicará l decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na clausula XIV deste edital, sendo facultado à PREFEITURA convocar as licitantes remanescentes, na ordem de dassificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.17 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, empresa licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

Se a oferta não for aceltável, ou se a licitante desatender as exigências para a nabilitação, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente de menor prego, respeitado o disposto no item 8.10 deste edital, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de

EFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

uma oferta, cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor

8.19 Todos os documentos serão colocados à disposição dos representantes credenciados presentes para livre exame e rubrica.

09 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

9.1.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendolhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.2 Os memoriais bem como os contra recursos deverão ser protocolados no Protocolo Geraí da Prefeitura Municipal de Valinhos.

O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de O recurso contra decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo.

A ausência de manifestação imediata e motivada da empresa licitante importará aproveitamento.

decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo pregoeiro à empresa licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

Interposto o recurso, o pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à empresa licitante vencedora e homologará o procedimento.

A homologação do resultado desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

 10 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
 10.1 A licitante declarada vencedora do pregão presencial, terá o prazo de até 10 (dez) dias, após a assinatura do instrumento de contrato, para comprovar:

a disponibilização de no mínimo, 01 (um) hospital sediado em um dos seguintes Municípios; Valinhos ou Campinas ou Vinhedo, com as seguintes características mínimas;

- possuir no mínimo 50 (cinqüenta) leitos;

possuir no minimo 01 (um) centro cirúrgico, equipado com 04 (quatro) salas;

possuir UTI adulto com no mínimo 06(seis) leitos;e.

a disponibilização de atendimento de urgência/emergência em todo o País, através de possuir UTI infantil (pediátrica) com no mínimo 04 (quatro) leitos.

disponibilização de no mínimo, 01 (uma) unidade de pronto-socomo e de atendimento de urgência, credenciada ou própria, em qualquer um dos Municípios de Valinhos ou Campinas ou credenciados ou através do sistema de reembolso entre as operadoras.

disponibilização de médicos nas diversas especialidades e laboratórios credenciados Campinas ou Vinhedo, bem como a relação das unidades para a realização de exames e demais serviços complementares de diagnóstico e terapia em conformidade com as especialidades compatíveis com a quantidade de usuários, para atendimento nos Municípios de Valinhos, Vinhedo, que funcione 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana; e, constantes no Anexo 01 - Características do Objeto. 2



ALINHOS PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

Estado de São Paulo

18.2.1 Responde pela veracidade e autenticidade das informações constantes dos documentos

e propostas que apresentar

18.2.2 Autoriza a PREFEITURA, por suas unidades administrativas e técnicas, a proceder em contabilidade e terceiros em geral, com os quais mantêm transações comerciais, a exclusivo vedada a inclusão posterior de informações que deveriam constar originalmente dos qualquer fase da licitação, quaisquer diligências junto às suas instalações, equipamentos, critério do primeiro, destinados a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, documentos e propostas;

18.2.3 Os fornecimentos objeto da presente licitação estão perfeitamente caracterizados e definidos, dentro dos elementos técnicos, sendo suficientes para a sua exata compreensão.

18.2.4 Tem o conhecimento da localização dos órgãos onde serão entregues os produtos em objeto, não podendo invocar ignorância em nenhuma circunstância, como impedimento eventual para o perfeito cumprimento de suas obrigações.

18.2.5 Sua apresentação implica para todos os efeitos, aceitação irrestrita e irretratável de todos os termos deste edital e dos seus anexos.

18.3 Não serão aceitos envelopes "proposta" e "habilitação" enviados por via postal ou apresentados após o horário estabelecido.

18.4 É facultada ou pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, recebimento da convocação.

18.5 Fica assegurado à PREFEITURA o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, em nenhum caso, responsabilidade por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório. tendo a PREFEITURA,

18.7 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de três dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram. 18.7

18.8 Não havendo expediente ou осоттепdo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

18.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, será excluído o dia do inido e incluído o do vencimento e considerar-se-ão, os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrárlo. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no município de Vallnhos.

18.10 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitadas a igualdade de oportunidade entre os liditantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

172

Proc. Nº / Ano

18.11 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados, quando ocorridos na sessão do pregão, pelo Pregoeiro, e nos demais casos pelo Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos,

18.12 Fica eleito o foro da Comarca de Valinhos para dirimir quaisquer dúvidas a respeito deste Edital que não sejam solucionadas de comum acordo entre as partes, com prévia enúncia de qualquer outro

EFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

19 - DOS ANEXOS:

Integram o presente edital os seguintes anexos;

19.1.1 ANEXO 01 - Características do objeto e condições básicas da realização dos serviços; 19.1.2 ANEXO 02 -- Modelo de proposta de preços;

19.1.2 ANEXO 03 - Modelo de Procuração para credenciamento; 19.1.3 ANEXO 04 - Modelo de declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação; 19.1.4 ANEXO 05 - Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do

19.1.5 ANEXO 06- Modelo de declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;e, 19.1.6 ANEXO 07 – Minuta de Termo de Contrato.

artigo 7º da CF;

Valinhos, 25 de Junho de 2014.

Secretário de/Licitações, Compras e Suprimentos SIDNEI LUIZ ARGENTONE

<u>~</u>



VALINHOS PREFEITURA DO MUNICÍPIO D.

Estado de São Paulo

A PREFEITURA comunicará para a LICITANTE VENCEDORA toda exclusão de 2.8 A PREFEITURA сотшинства учест с — — beneficiários, para que seja realizado o bloqueio do atendimento.

2.9 A LICITANTE VENCEDORA, a pedido da PREFELLURA, ennunos o segunda via cartões de identificação de usuários, transferindo para o beneficiário o custo da segunda via A LICITANTE VENCEDORA, a pedido da PREFEITURA, emitirão a segunda via dos cartões.

3 - DO PERFIL DOS USUÁRIOS
 3.1 O perfil por idade dos usuários e dependentes, tendo como base o mês de abril de 2014, considerando o universo de 5.659 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove) usuários e a

Faixa Etária	Número de Usuários
00-18 anos de idade	1.348
19-23 anos de idade	34
24-28 anos de idade	148
29-33 anos de idade	314
34-38 anos de idade	541
39-43 anos de idade	637
44-48 anos de idade	629
49-53 anos de Idade	636
54-58 anos de idade	495
Acima de 59 anos de idade	877
Total de usuários base abril/2014	5.659

Os usuários possuem o seguinte perfil de local de residência:

Municipio	Quantidade Percentual	
Valinhos	62,38%	
Campinas	28,66%	
 Outras cidades	8,96%	

4 - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

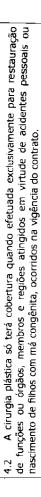
conformidade com a Lei nº 9.656/98 e suas posteriores atualizações e as resoluções da ANS médico-hospitalar,em assistência quando aplicáveis, e no mínimo, nas seguintes especialidades : deverá prestar A LICITANTE VENCEDORA

Gastroenterología, Gastroenterologia Infantil, Genética, Gerlatria, Ginecología e Obstetricia, 4.1.1 Alerqologia, Anestesiologia, Angiologia/Cirurgia Vascular, Cardiologia, Cirurgia Cardíaca, Grurgia Cabeça e Pescoço, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica Reparadora, Cirurgia Torácica, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia, Endoscopia Digestiva, Fisiatria, Neurologia, Neurologia Infantil, Oftalmologia, Oncologia Clínica, Ortopedia e Traumatologia, Nefrologia, Nefrologia Pediátrica, Pneumologia, Proctologia, Psiquiatria, Radiologia, Radioterapia, Reumatología, Ultrasonografia e Urologia. Homeopatia, Infectologia, Mastologia, Otorrinolaringologia, Patologia Clínica, Pediatria, Hematologia,

7

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo



As consultas serão em consultório, clínicas particulares dos médicos credenciados ou em ambulatórios, quando for o caso, após prévio agendamento, respeitando os prazos de atendimento estabelecidos na Resolução Normativa – RN nº 259, de 17 de junho de 2011; a critério da PREFEITURA, podendo ser exigida apresentação de guia, desde que, solicitada pelo plano de assistência médica e aprovada pelo Departamento de Gestão de Pessoas. ambulatórios, quando for o caso, após prévio agendamento,

Nas emergências e urgências o atendimento será em Prontos-Socorros credenciados durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, em qualquer dia da semana.

indispensável a apresentação de documento de identificação fornecido pela LICITANTE VENCEDORA, acompanhada de documento de identidade pessoal e quando menor da certidão Para a realização do atendimento, junto a rede credenciada da Licitante Vencedora, de nascimento. Nas emergências clínicas ou cirúrgicas e internações obstétricas, a Assistência Médica será prestada pelos médicos plantonistas dos hospitais ou prontos-socorros credenciados. 4.6

A PREFEITURA não se responsabilizará por despesas e quaisquer serviços utilizados fora daqueles relacionados, e que não estejam devidamente autorizados pela mesma.

Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, respeitadas as exigências mínimas prevista na Lei nº 9.656/98 e as regras da A LICITANTE VENCEDORA deverá assegurar, mediante requisição dos médicos credenciados, a assistência à saúde das doenças relacionadas na Classificação Estatística segmentação ambulatorial, hospitalar e obstétrica. **4**.

O ATENDIMENTO AMBULATORIAL consiste na cobertura de consultas médicas e exames aquóstico e terapia, em número ilimitado, em címicas básicas e especializadas, diagnóstico e terapia, em número ilimitado, reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina. de 9

9 8 4.9.1 Procedimento ambulatorial é o que demanda de observação até o limite 12 (doze) horas, conceituada como estrutura arquitetada, onde se realizam atendimentos de curativos, pequenas cirurgias, primeiros socorros, observação clínica, recuperação pós operatória outros procedimentos, que não exijam uma estrutura mais complexa para o atendimento

‡⊭is. W . ..

Proc. Nº / Ano

iu

Ì

14

4.9.2 Os USUÁRIOS terão direlto aos serviços de apolo diagnóstico, tratamentos e demais; procedimentos ambulatoriais, incluíndo procedimentos cirúrgicos ambulatoriais solicitados pelo médico credenciado. No entanto, poderão estar sujeitos a auditoria médica e controle interno da LICTTANTE VENCEDORA, mediante guia expedida pela mesma. 4.9.3 Nos casos caracterizados como Acidentes do Trabalho, a LICITANTE VENCEDORA garantirá o primeiro atendimento ambulatorial ao usuário; através de seus prontos socorros credenciados, em seguida, este deverá ser encaminhado pela LICITANTE VENCEDORA para usar os serviços públicos de saúde. <u>«</u>



VALINHOS PREFEITURA DO MUNICÍPIO D

Estado de São Paulo

4.13.5 Nas emergências clínicas ou cirúrgicas e nas internações obstétricas, a assistência médica será prestada por plantonistas dos hospitais e Prontos-Socorros credenciados. 4.13.6 A LICITANTE VENCEDORA não reconhece e nem se responsabiliza por qualquer acordo fora das coberturas contratuais ajustado particularmente polos usuários da PREFEITURA e por esta com hospitais, entidades ou médicos credenciados ou não a ela.

restauração de funções em órgãos, membros e regiões atingidos em virtude de acidentes exclusivamente, para 4.13.7 A cirurgia plástica reparadora terá cobertura quando efetuada, Pessoais ocorridos ou procedimentos executados na vigência do contrato. 4.13.8 Para fins deste instrumento, acidente pessoal é o evento exclusivo com data caracterizada, diretamente externo, súbito, imprevisível, violento, involuntário, causador de lesão física, que por si só e independente de toda e qualquer outra causa, tome necessário o atendimento médico.

salvo os demais transplantes e procedimentos de alta complexidade que vierem a ser 4.13.9 Enquadram-se no atendimento hospitalar as coberturas de transplante renal e córnea, normatizados por Órgão Governamental e que serão objeto de aditivo contratual.

utilizados durante a internação; c) o acompanhamento clínico no pós-operatório imediato e tardio, exceto medicamentos de manutenção e; d) as despesas com captação, transporte e Serão cobertas as despesas com procedimentos vinculados com os transplantes renal e de córnea, sendo elas: a) despesas assistenciais com doadores vivos; b) medicamentos preservação dos órgãos na forma de ressarcimento ao SUS.

4.14 A LICITANTE VENCEDORA cobrirá as próteses, órteses de origem nacional acessórios ligados ao ato cirúrgico. A cirurgia de buco-maxilo-facial, somente será concedida quando relacionada a um ato médico decorrente de acidente pessoal 4.15

contratos com hospitais, bem como contratar novos, sempre objetivando aprimorar o atendimento, comunicando a PREFETTURA com antecedência de 30 (trinta) dias, salvo fraude 4.16 Para a LICITANTE VENCEDORA ficará reservado o direito de a qualquer tempo, cancelar da empresa credenciada.

4.17 A LICITANTE VENCEDORA deverá implementar Programa de Medicina Preventiva, por meio de programas específicos de promoção da saúde e prevenção de riscos de doenças e suas complicações.

 5 - DAS RESTRIÇÕES QUANTO AOS ATENDIMENTOS
 5.1 Visando o perfeito equilíbrio contratual, não são cobertas as seguintes despesas, atendimentos e procedimentos: DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES COM TRATAMENTO, CIRURGIAS E EXAMES COMPLEMENTARES, ANTES DO CUMPRIMENTO DAS CARÊNCIAS PREVISTAS; 7

VALINHOS u O REFEITURA DO MUNICÍPIO

d G Estado INTERNAÇÕES E DEMAIS DESPESAS EFETUADAS EXCLUSIVAMENTE PARA REALIZAÇÃO 5.1.2 INTERNAÇÕES E DEMAIS DESPESAS EFETUADAS EXCLUSIVAMENT DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS, QUE NÃO JUSTIFIQUEM A INTERNAÇÃO;

EXAMES AINDA NÃO RECONHECIDOS PELO SERVIÇO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA MEDICINA E FARMÁCIA (S.N.F.M.F.);

5.1.4 VACINAS OU MEDICAMENTOS IMPORTADOS NÃO NACIONALIZADOS;

CIRURGIAS E TRATAMENTOS NÃO ÉTICOS;

CIRURGIAS PARA MUDANÇA DE SEXO;

5.1.7 INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E PROCEDIMENTOS SIMILARES;

5.1.8 TRANSPLANTES, E PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE QUE VIEREM A SER NORMATIZADOS POR ÓRGÃO GOVERNAMENTAL E QUE SERÃO OBJETO DE ADITIVO CONTRATUAL, EXCETOS OS TRANSPLANTES PREVISTOS NO PRESENTE ANEXO

S AO TRANSPLANTE INCLUINDO DESPESAS COM PROCEDIMENTOS RELACIONADAS AS SALVO VINCULADOS DESCRITOS NO PRESENTE ANEXO. COM DOADORES DE MANUTENÇÃO; 5.1.9 DESPESAS MEDICAMENTOS

2 5.1.10 ENFERMAGEM EM CARÁTER PARTICULAR, SEJA EM REGIME HOSPITALAR DOMICILIAR;

5.1.11 CIRURGIAS PLÁSTICAS NÃO RESTAURADORAS E TRATAMENTO POR MOTIVO DE SENILIDADE, PARA REJUVENESCIMENTO OU PROCEDIMENTOS CLÍNICOS OU CIRÚRGICOS PARA FINS ESTÉTICOS, BEM COMO ÓRTESES E PRÓTESES DE ORIGEM NACIONAL PARA O MESMO FIM E ESCLEROSE DE VARIZES,

5.1.12 atendimento nos casos de cataclismos, comoções internas, guerras e revoluções;

5.1.13 LENTE PARA CORREÇÃO DE DISTÚRBIOS DA ACUIDADE VISUAL NÃO DECORRENTE DE ATO CIRÚRGICO, APARELHOS ORTOPÉDICOS E APARELHOS PARA CORREÇÃO DE ACUIDADE AUDITIVA, PRÓTESES E ÓRTESES DE QUALQUER NATUREZA, SALVO QUANTO ÓRTESES E PRÓTESES FOREM NECESSÁRIAS PARA ATOS CIRÚRGICOS; CONFORME DEFINIDO NO ANEXO.

5.1.14 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SIMILARES;

5.1.15 CONSULTAS E ATENDIMENTOS DOMICILIARES, MESMO EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA;

Alto

113

1114

5.1.16 QUALQUER ATO ILÍCITO DEVIDAMENTE COMPROVADO;

5.1.17 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, CIRÚRGICOS OU LABORATORIAIS DE PATOLOGIA NÃO RELACIONADAS NO CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS NA DATA DESTE CONTRATO; e,

5.1.18 PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.

22



Estado de São Pauio

10.4 É facultado aos usuários a utilização de instalações hospitalares e serviços não acordados, desde que, assumam todas as responsabilidades pecuniárias junto a entidade hospitalares, médicos e serviços auxiliares, dela decorrente.

10.5 Os serviços não cobertos pelo presente edital poderão ser realizados pela LICITANTE. VENCEDORA, desde que devidamente autorizados pela PREFETTURA.

10.6 Nestas situações a LICLTANTE VENCEDORA cobrará o valor pela tabela praticada, incluindo o mesmo na Nota Fiscal/Fatura de prestação de serviços.

10.7 A PREFETTURA poderá solicitar a suspensão temporária do atendimento ao usuário, na forma prevista na Legislação Municipal. 10.8 A PREFEITURA poderá solicitar a exclusão do usuário, na forma prevista na Legislação Municipal.

11 - COMPREENSÃO DOS DIREITOS DA PREFEITURA

11.1 As responsabilidades da LICITANTE VENCEDORA serão limitadas as relações de serviços enumerados neste Anexo, considerando-se esse rol taxativo para efeito de compreensão dos direitos dos usuários. Para tanto, qualquer especialidade médica, procedimento clínico, exames complementares e serviços auxiliares não expressamente citados, não terão cobertura contratual.

11.2 Entretanto, desde que haja prévia avallação entre as partes, a cobertura contratual poderá ser ampliada através de aditamentos contratuais ou executado serviço não objeto do contrato na modalidade definida como de "custo operacional", mediante específico pagamento por parte do(a) PREFETTURA. Entende-se por "custo operacional" os serviços prestados aos USUÁRIOS do contrato mediante pagamento de seu custo, tendo por referência a tabela de honorários médicos e a tabela praticada com serviços credenciados em vigor, utilizadas pela LICITANTE VENCEDORA.

/alinhos, 25 de junho de 2014.

ALCIDATE SENTALIN
Secretária de Assuntos Internos

EDMILSON V. BARBAREN

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Assuntos Internos

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

ANEXO 02 - MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PROCESSO DE COMPRAS Nº 481/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2014

OBJETO: Contralação de operadora de plano de assistência médico-hospitalar, compreendendo os serviços clínicos e cirúrgicos, ambulatoriais, internação clínica, cirúrgica e obstétrica, através de médicos, hospitais e outros serviços auxiliares de diagnósticos e terapia, em conformidade com a Lei Federal nº 9.656/98 e demais resoluções governamentais, para o atendimento aos servidores ativos de inativos do Município de Valinhos e seus respectivos dependentes, em atendimento ao Artigo 232 da Lei Municípal nº 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Público do Município de Valinhos-SP). Estima-se o número de usuários en 5.659 (cinco mil, seiscentos e cinqüenta e nove), sendo divididos em: 2.310 (dois mil, trezentos e dez) servidores, 482 (quatrocentos e oitenta e dois) aposentados e 2.867 (dois mil, oitocentos e sessenta e sete) dependentes, em conformidade com as específicações, constantes do Anexo 01 - Características do Objeto. **Critério de julgamento:** menor preço.

		ESTADO:		
	j	CTDADE:	CNPJ:	TEU/FAX:
AZAO SOCIAL:	NDEREÇO:	AIRRO:	EP.	

Contratação de operadora de plano de assistência médico-hospitalar, compreendendo os serviços clínicos e cirtiroses, ambulatoriais, internação clínica, cirtiros e obstétrica, através de médicos, hospitais e outros serviços autiliares de diagnósticos e terapalo, em conformidade com a tel Federal no 9.656/98 e demais resoluções governamentais, para o atendimento aos servidores abvos e inativos do Municipio de Valinhos e seus respectivos dependentes, em atendimento ao Artigo 232 da Lei Municipio In 0.2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionarios Público do Municipio de Valinhos-5P). Estima-se o número de usuários em 5.659 (cinco mil, selescentos e cinquenta e nove), sendo divididos em 1.310 (dois mil, tezentos e dez.) servidores, 482 (quatrocentos e oitenta e dois) aposentados e 2.867 (dois mil, oltocentos e sessenta e sete) dependentes, em conformidade com as especificações, constantes do Anexo 01. - Características do Objeto.

Preço Unitario por usuário do Plano de Preço Unitário p	extenso:	
Preço Unitário por usuário do Plano de Saúde por		

VALIDADE DA PROPOSTA DE OFERTA: 60 (SESSENTA) DIAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme edital da Licitação

Declaro para os devidos fins, que atendo plenamente os requisitos para habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02.

/2014

Data

Proc. Nº /

Pela LICITANTE:	Ano	
Nome por extenso do Representante Legal da LICITANTE:		
Número do RG do (a) Representante Legal da LICITANTE :	V	
Número do CPF/MF do (a) Representante Legal da LICITANTE:	3	
	1	
	Ϋ́	
Assinatura do Representante Legal da LICITANTE		

25

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

NOTIFICAÇÃO
NOTIFICADA: AUDIO SERVICE LIDICAÇÃO & COMÉRCIO LTDA., CNPAMF sob n°, 67.415.315/0001-70, estabelecida na Rua Omar Smon Racy, 12, Centro, locarel-5P, na pessoa de seu

Raz Oriar Smort Racy, 17, Centro, Isoacca SP, na passou de se representante legal.

MOTIFICANTE, REFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, CNPI/MEM. 18-5,75.005/000140, establecode na Av. Tradentes, 520, centro, en labable, na pesso ao fore foi obsecutivo Monicipal. Del prevente, ficia a emipresa, acima qualificada, notificada paia que no pratos do 55 (cincol los), a contad de recebimente desta, handestes-se a cenca do não compares mento para assistanta de Anuldação de Asa de hagistro de Propor, referente ao Certame Loristotio da Modaldade, Pregalo n. 143/13.—Processo Administration n. 7.735/13. quio objete consiste an Prestação de Servoyo de Locação de sonorização e carno de som, estando à semisa supello abole discumprimento, a aplicação de se eventuais penalidades passives previous na Lei rederai n. 3.666/93 e suas atterações.

de 2014

PEREFIURA MUNICIPAL DE TAURATÉ, AOS 03 de Junho de 2014.

105E BENNARDO ORTIZ MONTERO IUMIOR PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ NOSPIECACIÓN.

NOSPIECACIÓN DE L'ENTRAL DO SABER SOLUÇÕES PEDAGOGICAS F TECNOLÓGICAS IIDA. EPP.—CNEJMAF 50b nº.

803749 6550007-27 estabeleción a Avenido Mariogni nº. 4.155.

8217406 1071-27 estabeleción contratada, crima qualificidada, notificada para que no pisazo de 10 (dezt dixe contidor amandesse en autorio nº. 42 3000/013, referentes ao certamia fucuation de modalicidade Pregião Eletrônico 62/12 nº 85/13, que objeto consiste na Aquisiçõe de Instrumento Musi Eletra Audio e Video, por parte desta Municipalidade, formálicando entre as partes, (De acordo com contrato Assinação entre as partes, (De acordo com contrato Assinação entre as partes, (De acordo com contrato Assinação calerdado entre as partes, (De acordo com contrato Assinação entre as partes, (De acordo com contrato Assinação calerdado entre as partes, (De acordo com contrato Assinação entre as de entre e

Compinementar nº 10.5/2001 e rubividiariamente na tel federal nº 8.66/93 e suan alterações PREZETURA MUNICIPAZ DE TAUBATÉ, 29 de maio de 2014. EUETE ALVES FERREMI. DE MATERIAIS PRESON DE MATERIAIS PRESON nº 127/14 - PROCESS nº 1.20,960/14 Adjudicação. Comatação de empresa especializada em forecemento de lauches, a lavor de empresa Almir José de Souza Sentos Mit, o unico niem, no valor 15,150/00,0 P.M.T. aos 2,60.14 - Fernando I. Prierea - Prespoero. Prespó nº 1.50/414 - Processon nº 2.475/914 de lerro com prediminativa, à lavor de empresa. Amotoron Importadora tusta, os siems 01 e 02, no valor 83,24000,0 P.M.T. aos 25.05.14 - Matheus G. do Prado - Prespóren.

predominancia, a lavor da empresa. Anbioton Importatoria trista, siem oi til c. 0.1, no valor. 18.7 al0000.00. P.M.T. aos 25.06.14 – Mathews G. do Pisado – Prepoeiro.

Pregian i 18-81-M.4 - Processo n° 2.4.7727.4
Adiudicação. Aquisição de moto bomba para manutenção des posiças das receitos da refer unimiçaçãa (4 avor das empresas: Martin Com e importação, citas os siem 01.02 e 03, no valor. 57.146.00. P.S. Maturelé M.E. o immisça la favor das empresas: Martin Com e importação, citas os siem 01.02 e 03, no valor. 57.146.00. P.S. Maturelé M.E. o imm 40, no valor. 52.100.00.

P.M.T. aos 78.06.14 - Nathewis G. do Pado – Pregoeiro.
Pregão n° 11-67.A/14 - Processo 7° 27.3.A2/144
Adypticação: Aquissão de gêneros alimenticios (apresantacio, mozrarello, salisión, quejos parta, presunto, salamo e morsiscia), a favor da empresa "S Matagelé M.E. or fiess 01.02.
30, de 0.08. revisar R3 3.96.20.79. PM.T. aos 25.06.14 - Camilla Fegão n° 1827/4 - Processo n° 27.23991/4
Adypticação: Aquissão de aminar de ago. camas, colchido eletrodomestros, a favor das empresas: Marfaíse Com. e. Representações de Móvers práscritorio totas, EPP. o item 03, no valor 87.3.400.00. C. FAragio Movers ME. os itans 01 e 10, no valor 83.3.600.00. C. FAragio Movers ME. os itans 01 e 10, no valor 83.3.600.00. C. FAragio Movers ME. os itans 01 e 10, no valor 83.3.600.00. C. FAragio Movers ME. os itans 01 e 10, no valor 83.3.600.00. C. FAragio Movers ME. os itans 01 e 10, no valor 83.3.600.00. C. FAragio Movers ME. os itans 01 e 10, no valor 83.3.600.00. C. FAragio Movers ME. os itans 01 e 10, no valor 83.3.600.00. C. FAragio Movers ME. os itans 01 e 10, no valor 83.3.600.00. C. FARagio Movers ME. os itans 01 e 10, no valor 83.3.600.00. C. FARagio Movers ME. os itans 01 e 10, no valor 83.3.600.00. C. FARagio Movers ME. os itans 01 e 10, no valor 83.3.600.00. C. FARagio Movers ME. os itans 01 e 10, no valor 83.3.600.00. FARagio Movers ME. os itans 01 e 10, no valor 83.3.600.00. FARagio Movers ME. os itans 01 e 10, no valor 83.3.600.00. FARagio Movers ME. os

PRECAD IN 1901%

A Pretrata Municipal de Salabet comunación o pregio presencial 19014, Registro de Preço para eventual acoustico de a condicionado com instalación, por um periodo de 12 (dose) meses, los solicitados esclaer inientos o qual estará disponivel pelo sise verviciandos espara en comunica andice que antida que permanere natiferada data e horário do presente pregio.

PM. 30 2 00.14

MODIS ERNARDOO ONTIQ MONTERO JUNIOR — Prefeito Municipal
PRESAD IN 233114

A Prefeitoria Manicipal de Timbana — 6—

PREGIO nº 23374

A Préferio Manucipal de Taubare miorma que se acha abertio o pregao presencial nº 21374 que cuida da aquita de mace gobie en camera de la 11.07 1 43.0850, parte ao respectivo Departemento de Compans, Manores informações pobe teréfeno (Busa 12) 3621 6023, ou a Praça Jeins Guisard, 11 – 11 andas — centro, mema localidade, das Gibhs at 12 ha edas 14 ha 17 ha, sendo 83.26,00 (frinte e Ses Reas e Cincipenta Centanos) o usato de cidad, para esterada na Préferior de Centro de Considera de Consider

JOSE BERNADOC ORTZ, MONTEIRO JUNIOR - Prevetto Municipal CHAMAMENTO PUBLICO N° 05/14 A fuer lettera Municipal ce Baobasé informa que se acha aberto o chamamento publica 05/14 que procura firmar convetio com instituedes de estano superior, medio e technico des cursos de Serveço Social, Piccologa, Nutretal, Fisiotenpala, Medicinal, Enfermagence e Verenirana. Asi instituições interessados devende apresenta a documentação exigidas interessados devende apresenta a documentação exigidas interessados devende apresenta a documentação exigidas interessados devende no situe viewa babase supre for a se protocoladar, a unalaquent tempo, no Evenço de Protocolo da Preferênta Municipal Se endereçado ao Departamento de Administração. Manores informações pelo teledos 1/2, 30/1-60/3 PMI, aos 70.05.14 d. 12. 30/1-60/3 PMI, aos 7

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UNIVERSIDADE DE TAUBALE

Processo nº 18-28-7-99?
Locação do Predio à Rus Bardo da Pedra Negra nº 221
Locação do Predio à Rus Bardo da Pedra Negra nº 221
Locação do Predio à Rus Bardo da Pedra Negra nº 221
postificativas apresentadas, como razalo da Seceda, autório o
apostigimento do Contrato de Locação, manido com as Locacias scene o Comango Fourier e
Sonia Maria Marcondes Bueno de Camargo Salvador, có mitodo
situado à Rus Bardo da Pedra Pedra nº 221, para dele contrato o
realistas de 7.39%, passando o valor da contrapretação mental
de 184.40.03.6 para 184.75.95.06 (postro mís, secentares e cirquentar e cinco reala e sen centarvos), a partir de 0.095/14, com
hordamento na classula 171, men III, do comotara, e 5º do a st.
65, da Los Federal nº 8.656/32, conforme minota apresentada à
fi. 322, mantendo-se as demais Cassulas e confegios contratuais. 1) Empenhe se a descreta e espeça-se a nota de empenho.

com as cautelas de praxe. 2) Redija-se o termo de aposulamento e demais providências. Taubani, 26/06/2014. Prof. Or. José Ruj. Carnargo-Reitor.

esso nº PRA-284/2010 - Contratação de empresa para

Processo nº PIA-288/2010 - Contratarção de empresa para severpos de diométria pessoas. Descalación Com base no parece purdica de fl. 137 e justificadas apresentadas, como razão de decidir, autorizo o aposibilidamento de Carta-Conhaio nº 10/2010 mantidos om a empresa Sapra Landauera Serviço de Assessoria e Proteção Badintiogra: las culturas de serviços de monitoramento modificada esterna — Dossnetara Pessoal, para dele coresta o respublicada esterna — Dossnetara Pessoal, para dele coresta o respublicada esterna — Dossnetara Pessoal, para dele coresta o respublica esterna — Dossnetara Pessoal, para dele coresta o respublica esterna — Dossnetara Pessoal, para dele coresta o respublica esterna — Dossnetara Pessoa de responsable de partir de 1800/10, com finadamentoria delegado, contrate e Ser dos nat. 55.0 de 1800/10, com finadamentoria de delegado, contrate e Ser dos nat. 55.0 de 1800/10, com finadamentoria de delegado, contrata e Ser dos nat. 55.0 de 1800/10, com finadamento esta desponsa e septema-se a nota de empsenho, com as carrelas de prataz. 2) Resigia-se o termo de apostilamento e demais provinciaria. Staubasé, 25006/2014, Pod. Dr. José Biul Camargo-Restor.

TEJUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA Referencia, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

04/2014 - Objeto: Contratação de show artistico para reafização do ento da 11º Festa do Peão de Boiadeiro e 9º Festa do Melhor

No. 1920/14

Objeto: Contratação de show artisuco para reafração do elemno da 11º festa do Pesão de Boadeiro e 9º festa do Melho (cité do Brasil).

Rasifico o ato que sona nenegerel a licituação para Contratação da impera PRODEIX SERTANEIO POP PRODUÇÕES ARTISTICAS LIDA, CINP IN IL 73.14.499/0001.48, para realização de impera para contratação da impera PRODEIX SERTANEIO POP PRODUÇÕES ARTISTICAS LIDA, CINP IN IL 73.14.499/0001.48, para realização de ploma traterio de cite da la 11º festa do Peda de da designa e 9º reast do Melhor Cele do Realiza não 30 10º de agosto de 2014. Para de Preda do Melhor Cele do Realiza não 30 10º de agosto de 2014. Para do Peda de SERTA DE SERTA DE PRODUÇÕES ARTISTICAS LIDAD CELES DE SERTA DE PRODUÇÕES ARTISTICAS DE PRODUÇÕES DE PRODUÇÕES

Part Obes No. 2009 poderá ser retirado peios intel Piaga Domingos Santos; 12. centro, Tejupá-SP. Tejupa, 16 de junho de 2014. Valdomos José Mota PREFEITO MUNICIPA.

TORRE DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRE DE PEDRA

RESULTADO
TOMADA DE PRECOS 03/1014 - REPUBLICAÇÃO
DO BEITO: CONTRATAÇÃO DE SEMPRESA PARIA CONSTRUÇÃO
DO CENTRO DE TRIAGEM DE RESIDUOS SOUDOS E EQUIPAMENTOS.

MENTOS.

EMPRESA HABILITADA: ORIGENES BELLO & CIA L'IDA - ME.

EMPRESA 3º LUGAR: E VENCEDORA: DRIGENES BELLO &

CAL IDA - ME.

VALOR DA PROPOSTA: RS 215 228,36 (DUZENTOS E DUINZE MIL, DUZENTOS E VINTE E DITO REAIS E TRINTA E SEIS

CEMINOS DE VINTE E UNIO REMA E TRIMATA E 3ES CENTANOS I DE PEDRA, 28 DE JUNHO DE 2014.

TORRE DE PEDRA, 28 DE JUNHO DE 2014.

VIVILANE COMES DE MORASS - PRESIDENTE CP.

EDITAL DE LICITAÇÃO

A PREFETURA MUNICIPAL DE TORRE DE PEDRA, Estado de 580 Paulo, de acordo com ast disposições da Lei n.º 8.666/93 e susa alterações soma publico que realizará a LICITAÇÃO a sequir cancentrados:

Mortificações de Proche Presencial (18.50.4)

sas alterações, toma público que realizará a UCITAÇÃO a seguir caracterizado:
Modalistade de Preção Presencial 015/14
OSIFID DA CULTAÇÃO: Comarzação de Empresa para Eliboração de Plano de Macrodenagem Rural e Combate a Erosão do maurigão de Porre de Pedra Valor estimado 83 99,162,00 (noventa en nove mil cento e Sesenta e doits rate e oliveita centionos).
EETIRADA DO EDITAL (CRATUTIO): Prelenza Monrejaul de Dere de Pedra E Entido Dias de Canago, 93, Centro da R. 300h a 13,00h e das 13,00h a 13,00h de de pedra porte pede hetelon das 8,00h a 11,30h e das 13,00h a 13,00h de pede in prelembra Monrejaul de Deservicio de Pedra 15,00h de das 10,07/1014 - LOCAL Sala de Licitações da Prelémas Manaraçan de Torre de Pedra SP (R. Emidão Das de Camargo, 9), Centro).
Entre de Pedra SP, em 26 de junho de 2014, Emerson lose da Motas Prelémar Maura pala de Jorre de Pedra SP. (R. Emidão Das de Camargo, 9), Centro).
Entre de Pedra SP, em 26 de junho de 2014, Emerson lose da Motas Prelémar Maura pala de Torre de Pedra

TORRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIÁL Nº 18/2014 PROCESSO Nº 1302/2014

PROCESSO Nº 130/2014
PROCESSO Nº 130/2014
D PREGÃO PRÉSENCIAM* 18/2014, para Registro de Prepsi, Aquissido de medicamentos destinados a distribuição granificam entrega aseculada, no ano de 2014
D PREGÃO DESENCIAM* 18/2014, para Registro de Prepsi, Aquissido de medicamentos destinados a distribuição granificam entrega aseculada, no ano de 2014
D PREGÃO desessa no da 10 de pinho de 2014, ab 113/30min. O edital em vinterio nore estará à disposição dos interestados, de 2° a 6° feita, das 12/30/0min as 17/30/0mc, haga sect. 4° 19/00/0mc prepsis persidente Prestánce (2° 17/350/000, formitalisto ou atraves do 15º weves comina appois to Qualeque entormações poderão ser obtidos o endereços acoma ou pelo sele fone (14) 1656 5600 - ramal 531.
THAGO ROMEGO ROCHITI
PRECEITO MUNICIPAL.

TRABIJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

DISTRATO CONTRATUAL REFERENTE CONTRATO Nº 024/2013

OLARADIS (CONTRACTOR)

OLARADIS (COCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

DESTRATAMITE: LUIS DOMZETIT ROCIANO

PERA RESIDENCIADO DE PLEN DIRECTO, NESTA DATA, O

CONTRATO RETROMENCIONADO, EM RAZÃO DESTA RESICÇÃO

CONTRATALA, SE PARTÉS (FACAD DESDAICADOS DE SUB
CONTRATALA, SE PARTÉS (FACAD DE DOS METOCAMENTE PLENA

PARA NUNCA MAIS EXIGIA UMA DA OUTRA QUALQUER DRIVI
GAÇÃO, SELA A QUE TITULO FOI.

DATA DA ASSINATURA 23 DE JUNHO DE 2014.

FRABRICIO DONIZETTI VANTŽELLI — PREFEITO MUNICIPAL

FRABRICIO DONIZETTI VANTŽELLI — PREFEITO MUNICIPAL

Proc. N* / Ano

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

PREFETURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

PRECAD (PRESENCIAL N° 7474 - Proc. Interen n° 3-93714.

Objetit Contratação de empresa especializada em prestação de serviços térricos autómotivos "imanuleroções preventivas" com aplicação dou fornecimento de peças genutivas ou rioquisad sel fabrica para o sirveitos leveis de deversa marcas, pertinecies à frota da Secretaria de Saude, por um perceda de 7.2 (foces) emerces de fotos de secretaria de Saude, por um perceda de 7.2 (foces) emerces 1.00/70/10 4 as 0.9 (60/10 fectivas). Albertura da sessado 10/07/2014 as 0.9 (60/10 fectivas). Inchestos inches 1.00/70/10 4 as 0.9 (60/10 fectivas). Inchestos inches 1.00/70/10 (70/10 fectivas). Inches 1.00/70/10 4 as 0.9 (60/10 fectivas). Inches 1.00/70/10 (70/10 fecti PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 74/14 - Prox. Interno nº 3.930/14.

431

114

UBATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Processo: 5C/3.974/2013

Processo SCJ.3974/2013
Extrator: 2526/014
Termo: 1"Tiermo Adrino de Comisato
Contrataca, Santos S. Santos Limpa Fossa Lida - ME
Objeto: Contratação de Empresa com Fornec de Máo de
Obra e Coujamentos para Limpeza e Espotamento de Fossa e
Causa de Goducia mas Escolas de Fosno Infantie Fundamental
D.: 01.06.01.3.3.90.39.00.12.361.0016.2042 Reserva Causa de Godoura nas scotas de braino invalor e inclamentaria.

D.O. 10 106 13.3 90.3 9.00 12.361 0016 2042 Reserva.

603/14

Vanor: RS 21.000.00

Prazo. 12(dozer meses
Data 13/06/2014

Modalidade, Prepão Presencia).

Processo 50/97/14

Eruno: 23/3/2014

Termo de Contrato
Contratola Mecanoga fica a Luere 10da
Objeto: Combatoga de Empresa Especializada para Manutenção de Maguina Envelopadora.

Valor: RS 7 800.00

Prazo: 12 (dozer) meses
Data: 1806/2014

Modalidade, Dispensi de Licitação
Processo: 5014/3/13

Ecratio: 205/14

Processo, SCI 43/13
Errono; 27 termo Adhvor ao Conhaito
Contratado Na Alimentos Lida
Objeto: Aquisição parcelada de Géneros Alimenticios
Prazo; 12 miesta
Dotação - 10: 06.01.3.3.90.30.0012.306.0016.2043 Rese
\$5/14 e 966/14
Valor; RS 2 674.240.00
Data: 2805/2014
Modeljádade: Propulo Prisencial
Processo, 5/CR540/14
A

Extram: 234/14

Euram: 234/14
Termo: 4º termo Adiuvo ac Contratio
Contratado: Empresa de deservolvimento urbano- Emdurb
Objeto, Contratação ce empresa de engenharia para execude muro de contenção;
Dotação: 01.07.01.4.4.90.51.00.15.0017.1020 Reserva

Data; 25/06/14 Modalidade; Dispensa de licitação Ubanuba, 26 de junho de 2014 - Sabrina Noemia Montesro da Silva - Diretora de Depto de Contratos e Convênios.

VALINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

PROCESSO DE COMPRAS N° 1233/2013

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras n° 1123/2013 transcriscido o prazo recursial esta-beteccio no incro 1 alinea 10° de an 109 da las Federal n° 866/93 e verificando que o procedimento invasocinero sem vicios. HOMOLOGO o presente procedimento licitatorio Ao 5: Frefeito Municipal para sa providencas quanto a adjudicação, se o casa Valimhos, 16 de junho de 2014. Sidnes Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras n° 1233/2013 e considerando a Homologação do procedimento locitatório en questão de el senho Secretário de Licitações, Compras e Suprimento, ADIUDICO o objeto da fici-taçõe a empresa vinecidora. Empresa Investimentos Campras no Controctil Pavamentadora e Constitutora Lida, primeira classificada para o objeto do presente processo nas estrutas condições constantes de edical Ricitatório. Publique-se. Valendos, 16 de junho de 2014. Culpron Roberto Processo não Prefeito Municipal PREFEITURA DE VALINHOS-59

PROCESSO DE COMPANS N° 284/2014 de infectorido o prazo recursal estabelectido no incisto, altima 10°, do art. 109 da las Federal nº 8 666/93 e verificando que o procedimento transcrisor sem vicios. HOMOLOGO o presente processo constantes neste Processo de Compras n° 284/2014 e consisterando a homologação do procedimento funciona para providencia pola so pola pola de licitação à de caba licitação a pola en de el celtal ficando pola pola se suprimentos ADIUDICO o objeto da licitação a empresa vencedora MAIC regionárs 183, primeira 183/100 de 2014. Cispono Roberto Machado - Prefetto Municipal RESIMO DE EDITAS Processo da constantes en os elementos constantes en concedera do Licitação a de procedera de locitação pola en de 2014. Signes Compañas e Suprimentos ADIUDICO o objeto da licitação a de presente processo, nas estras concidentes constantes do celtal licitados polo sobre da locitação do procedemento bicatações, o concidênte constantes do celtal licitados polo sobre da licitação do por estra de compaña

PROCESSO DE COMPRAS Nº 513/2014 - PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 172/2014

PROCESSO DE COMPRAS Nº 513/2014 — PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2/2014

ØBJETO: Tubos, seringas e aguitas: DATA/HORA DA SESSÃO
PUBLICA: 150/7/14 às 14930

PROCESSO DE COMPRAS Nº 507/2014 — PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2014

ØBJETO: Suco de futa. DATA/HORA DA SESSÃO PUBLICA:
17/27/14 às OPBJO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 508/2014 — PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2014

ØBJETO: FRIMES 1280 X, fixador e revelador DATA/HORA DA
SESSÃO PÚBLICA: 17/207/14 at 150/214 — PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2014 - 17/207/14 at 150/214

ØBJETO: CONTRIBAÇÃO de operadora de plamo de assistência
medico-hospitalair. DATA/HORA DA SESSÃO PUBLICA: 180/714

ØBJETO: CONTRIBAÇÃO de operadora de plamo de assistência
medico-hospitalair. DATA/HORA DA SESSÃO PUBLICA: 180/714

ØBJETO: CONTRIBAÇÃO de operadora de plamo de assistência
medico-hospitalair. DATA/HORA DA SESSÃO PUBLICA: 180/714

9030 PROCESSO DE COMPRAS Nº 515/2014 — PREGÃO PRESEN-

PROCESSO DE COMPRAS Nº 515/2014 — PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 173/2014 OBJETO: Confecção de taião zona azul DATAMORA DA SESSAO PÚBLICA: 18/07/14 às 14430 PROCESSO DE COMPRAS Nº 415/2014 — PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 15/2/2014

OBJETO: Exames médico, DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA

21/07/14 \$2 9130
PROCESSO DE COMPRAS N° 390/2014 — PREGÂU PRESENCIAL N° 139/2014

OATARUNEA DA CECCÂU PÚRLICA

CAA M 1992014

OBJETO: Impressos, DATAMORA DA SESSÃO PÚBLICA:
2407/14 & 9430

PRECESSO DE COMPRAS Nº 198/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014

OBJETO: UNIETIMES, DATAMORA DA SESSÃO PÚBLICA:
240/714 & 14030

PRECESSO DE COMPRAS Nº 420/2014 - PREGÃO PRESENCARLO LESSÃO DE COMPRAS Nº 420/2014 - PREGÃO PRESEN-

CALIN' 157/2014

OBJETO: Ford em PVC, DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA:
25/07/14 kg 9/30

PROCESSO DE COMPRAS Nº 389/2014 - PREGÃO PRESEN-

CIAL IN 138/2014

OBJETO: Cipasa Namicas DATA/HORA DA SESSÃO PUBLICA:
25/07/14 bi 14/20

#ROCESSO DE COMPRAS IN 506/2014 -- PREÇÃO PRESENCIAL IN 16/20/20

OBJETO: Papel Couche A4. DATA/HORA DA SESSÃO PUBLICA:
29/07/14 ai 99/30

PROCESSO DE COMPRAS IN 43/4/2014 -- PREÇÃO PRESENCIAL IN 13/7/2014

OBJETO: Papel sudine A4. DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA:
29/07/14 ai 14/30

As sectios and handardora Da SESSÃO PÚBLICA:
29/07/14 ai 14/30

DISTIP Papel sulfine AL DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA:
200716 às 146-10

As sessões seráo realizadas no Papo Municipal, fixa Antonio
Cartos, 301. Consulta ao edital pelo site www.valieños spagováx.
informações; 19 3611-1213

SIDNE LUIZ ARGENTONE
Secrétario de Lorações. Compata e Suprimentos
COMMINCADO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAD. Nº 114/2014
PROCESSO DE COMP

SIONEI LUIZ ARGENTONE-Secretario de Licitações, Compras

opinimentos Comunicado de Revogação Processo de Compras nº 268/2014 Pregão Presencial nº 110/2014 — Aquisição de placas

PREGAD PRESENCIAL M° 10/2014 – Aquisição de placas de metalion O Eurino St. Prefeito Municipal, devidamente assistido pelo Secretário de Obra e Serviçor Núbbico e pelo Secretário de Obra e Serviçor Núbbico e pelo Secretário de Cora e Serviçor Núbbico e pelo Secretário de Cora e Cara de Cara de

rcus SIDNEI LUIZ ARGENTONE-Secretário de Licitações. Compias

Suprimentos
COMUNICADO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 412/2014
PRECADO PRESENCIAL Nº 149/2014 — Contratação de
mercia para implantação do sistema de escrituração eletrônica
in CEDA

PRECAD PRESENTATION implication do sistema de escrituração exempresa para implinatojdo do sistema de escrituração exemplea do ISSON.

O Simo S.F. Preleiro Mauricipal, devidamente assistado pelo secretário da Fazenda e pelo Secretário de Licitações, Comprisa Suprimentos, no sodo de suas atmicibes legals veno. COMUNI-CAR a atodos os participamente do certame em estigade e demais interessados, que decediram REVIGAR o processo leitratión, com fundamento no artigo 49 de Lei Pederal nº 8,666-93 e suas positientes atherações.

Em faze do am ou praticado abre se o prazo para interposicido de recurso administrativo, comborne dispõe o artigo 109, interestados de recurso administrativo, comborne dispõe o artigo 109,

Em lace do las ora pratiçado abre-se o prazo para menor-sição de recurso administrativo, conforme depõe o arrigo 109, incao 1, alieva "C", da referida Lei Valimbos, 18 de junho de 2014. CLAYTON ROBERTO MACHADO-Prefero Municipal ANTONIO CARGOS PATARA-Severaino da Escienda SIDNEI LUIZ ARGENTONE-Secretário de Licitações, Compras

primentos COMUNICADOS

e Suprimento Codos
COMUNICADOS
COMUNICADOS
COMUNICADOS
COMUNICADOS
PROCESSO DE COMPASA Nº 745/2014
PROCESSO DE COMPASA Nº 745/2014
PROCESSO DE COMPASA Nº 745/2014
PROCESSO DE COMPASA Nº 746/2014
PROCESSO DE COMPASA Nº 723/72/14
PROCESSO DE COMPASA Nº 725/72/14
PROCESSO DE CO

Associação Esportiva s. Recreativa VASP - AERVAS P. CNPIAS 50 943-54000-17. Edital da Convecação - Pelo presente edital ágo saber que em 14.07/2014 na sede socia AERVASP das 1230-85-1800-1019, sede realizada a seletida para Seletio 2014/2016, para composição de Directoria Executiva. Conselho Deliberrito, Conselho Ticinal è Suplentes da Associação Esportivo a Recreativa VASP - AERVASP, As chapa poderão se inocrisa se el 1007/2014 à Rua Nhu Guesqu. nº 374 das 09:00 51-1800 horas. São Paulo, 26/06/2014.

Vera Lucia Selgado Pres. 22º Conselho Deliberativo

PREF. MUNICIPAL DE DRACENA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/ 2014 - REVOGAÇÃO

A Prefettora Municipal de Oriscena. Esta-co de São Paulo, em cumprimento a Leis Federa: nº 8 866/33 torna publicio, a RE-JUGACÃO, com fundemento no art. 49 da referida Lei, da Tomada de Preços Door 14. cujo objeto de implantação de semá-Joros em forno da Praça Arthur Pagnozzi, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários. Drace-naSP, 24 de Junho de 2014. APARECIDO CELESTINO DOS SANTOS - Secretario Municipal de Obras, Infraestrutura Urba-na e Assuntos Viários

FUNDAÇÃO BUTANTAN CNPJ 61.189,445/0001-56

AVISO DE COLETA DE PREÇOS Homologação e Ratificação

eta de Preços Processo: 3160/2014

Assunto: Contratação de empri sa para execução de serviços de instalações de alimentação elé trica definitiva do Prédio 45 do instituto Butantan.

Sep Paulo, 30 de maio de 2014. Com base na Requisição de Compra Nº 4695/2014, emitida peta Divisão de Engenharia de Projetos do Institoto Butantan e, tendo em vista De liberação do Aiçadas e Modalidade de Compras emitida pela Diretoria Executiva mediante poder outorisado pelo Conselho Curador da Fundação Butantan, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Estatuto Social da Fundação Bulanten, artigo 27, I, homologo e ratifica o ata de Coleta de Preços, com fundamento no artigo 31, il do Regulamento de Compras e Contratações da Fundacao Butantan, pelo vaior total de R\$ 495 000,00 (quatrocentos e noven-

e cinco mil reals), para Contrataao da empresa C&P Engenharia de instalação Litia, para prestação de serviços de instalações de alimentação elétura dofinitiva do Prédio 45 to instituto Burantan, com emissac se Parecer Jurídico 122/2014, ten do em vista o valor da contratação, Enceminie-se ao Setor de Compras

> Prof. Dr. Jorge Kalli Diretor Presidente

para prosseguimento.



CONVOCAÇÃO

Leone Andrade de Silva, portador do RG 46.862.470-3, Carteira Profissional nº 25235 série 302-5P, registrado nests Fundação sob o número RE -44.317-7, osticitamos seu comparecimento na sede da Fundação CASA, sib à Rua Florêncio de Abreu, 848 - 3º ander - Luz, Seção de Movimentação, no prazo de 24 horas para tratar de assunto de seu interesse. O não comparecimento implicará em Demissão por Justa Causa - Abandono de Emprego, conforme artigo 482 alínea T da CLT.



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CNPJ Nº 60.850.575/0001-25

COHAB

CONSULTA PÚBLICA N.º 00174- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2014-0.067.725-0

CONSULTA PÚBLICA N.º 00174- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2014-0.067.725-0

A COMPANHA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP está formisendo CONSULTA PÚBLICA N.º 10174-0.067.725-0

A COMPANHA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP está formisendo CONSULTA PÚBLICA POS ESTA DE DESCRIPCIÓN DE SÃO DE SER PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPREÇAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SER VIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO, MODIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO E REPORMA EM REPREZEMBENTOS E MOVISIS SOS IA GESTÃO DA COHAB-SP, COM FORME REPORMA EM REPREZEMBENTOS E MOVISIS SOS IA GESTÃO DA COHAB-SP, COM FORME TABELA DE CUSTOS UNITATIVOS & Alfinuta do Edital Reportativa DE MEDIÇÃO E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS & Alfinuta do Edital Recontra-se disponítivas nos in Novi Formistrativa de Processor de MEDIÇÃO E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS & Alfinuta do Edital Recontra-se disponítiva do situativa de MEDIÇÃO E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS & Alfinuta do Edital Recontra-se disponítiva do situativa de MEDIÇÃO E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS & Alfinuta do Edital Recontra-se disponítiva do situativa de MEDIÇÃO E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS & Alfinuta do Edital Reconstructura de RESPONAÇÃO E PROCEDIMENTOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS & Alfinuta do Edital Recontra-se disponítiva do Edital Recontra de RESPONAÇÃO E PROCEDIMENTOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS & Alfinuta do Edital Recontra de PROCEDIMENTOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS & Alfinuta do Edital Recontra de RESPONAÇÃO E PROCEDIMENTOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS & Alfinuta do Edital Recontra de PROCEDIMENTOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS & Alfinuta dO Edital Recontra de PROCEDIMENTOS E PROCEDIMENTOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS & Alfinuta do Edital Recontra de PROCEDIMENTOS E PROCEDIMENTOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS & ALFINITIVOS DE PROCEDIMENTOS TECNICOS DE PROCEDIMENTOS TECNICOS DE PROCEDIMENTOS TECNICOS DE PROCED

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS SAAE - SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ABERTURA LICITAÇÃO

- PREGÃO PRESENCIAL 059/2014 - Proc. 2291/14 - Registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviços de locação de transformadores trifásicos à óleo - ABERTURA: 14/07/2014, às 9

- PREGÃO PRESENCIAL 060/2014 - Proc 2420/14 - Aquisição de tampão circular em ferro fundido dúctil para poço de visitação de esgoto DN-500, DN-600 e DN-900. - ABERTURA: 14/07/2014, às 14 horas. (*) (*)Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes 3198 - Born Clima - Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



AVISO DE LICITAÇÃO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI to Real nal de São Paulo

CONCORRÊNCIA Nº 041/2014

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de construção de campo de futebol society, vestiário, torre de elevador a passarela metálica na Escola SESI nº 423, no Município de Presidente Prudente-SP. Retirada do edital: a partir de 25/06/2014

Entrega dos envelopes: até as O8h45min do dia 21/07/2014

Abertura às 09h00min.

Retirada de edital: Avenida Paulista, nº 1313, 3º andar, Bela Vista, São Paulo, SP. Gerância de Controle Legal e Licitações de Obras - GCLO e-meil: licitaobras@sesisenaisp.org.br - www.sesisp.org.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

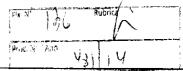
RESUMO DE EDITAIS

PROCESSO DE COMPRAS M° 400014/2014 - PRECIÁO PRESENCIAL N° 003/2014 - VALIPREV CALETO: Microcomputationes, impressors a notabook, DATAMORA DA SESSÃO PÚBLICA: 1507/14 às 1930
PROCESSO DE COMPRAS N° 51/2014 - PRECIÁO PRESENCIAL N° 17/2014 (DILETO: Those, seriqua a aguinas, DATAMORA DA SESSÃO PÚBLICA: 1507/16 às 14/100
PROCESSO DE COMPRAS N° 50/2014 - PRECIÁO PRESENCIAL N° 18/2014 (DILETO: Those, seriqua a aguinas, DATAMORA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/07/16 às 14/100
PROCESSO DE COMPRAS N° 50/2014 - PRECIÁO PRESENCIAL N° 19/2014 (DILETO: TRAMPARA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/07/14 às 14/100
PROCESSO DE COMPRAS N° 50/2014 - PRECIÁO PRESENCIAL N° 19/2014 (DILETO: Contradação às no opisitions: 60/2014 (DILETO: TRAMPARA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/07/14 às 14/100
PROCESSO DE COMPRAS N° 50/2014 - PRECIÁO PRESENCIAL N° 17/2014 (DILETO: Contradação às no opisitions: 60/2014 (PRECIÁO PRESENCIAL N° 17/2014) (DILETO: Contradação às nº 16/2014 - PRECIÁO PRESENCIAL N° 17/2014 (DILETO: CONTRADA N° 18/2014 - PRECIÁO PRESENCIAL N° 17/2014 (DILETO: CONTRADA N° 18/2014 - PRECIÁO PRESENCIAL N° 17/2014 (DILETO: CONTRADA N° 18/2014 - PRECIÁO PRESENCIAL N° 17/2014 (DILETO: CONTRADA N° 18/2014 - PRECIÁO PRESENCIAL N° 17/2014 (DILETO: CONTRADA N° 18/2014 - PRECIÁO PRESENCIAL N° 17/2014 (DILETO: CONTRADA N° 18/2014 - PRECIÁO PRESENCIAL N° 17/2014 (DILETO: CONTRADA N° 18/2014 - PRECIÁO PRESENCIAL N° 17/2014 (DILETO: CONTRADA N° 18/2014 - PRECIÁO PRESENCIAL N° 19/2014 (DILETO: CONTRADA N° 18/2014 - PRECIÁO PRESENCIAL N° 19/2014 (DILETO: CONTRADA N° 18/2014 - PRECIÁO PRESENCIAL N° 19/2014 (DILETO: CONTRADA N° 18/2014 - PRECIÁO PRESENCIAL N° 19/2014 (DILETO: CONTRADA N° 18/2014 - PRECIÁO PRESENCIAL N° 19/2014 (DILETO: CONTRADA N° 18/2014 - PRECIÁO PRESENCIAL N° 19/2014 (DILETO: CONTRADA N° 18/2014 - PRECIÁO PRESENCIAL N° 19/2014 (DILETO: CONTRADA N° 18/2014 - PRECIÁO PRESENCIAL N° 19/2014 (DILETO: CONTRADA N° 18/2014 - PRECIÁO PRESENCIAL N° 19/2014 (DILETO: CONTRADA N° 18/2014 - PRECIÁO PRESENCIAL N° 19/2014 (DILETO: PROCESSO DE COMPRAS N° 18/2014 - PRECIÁO PR PROCESSO DE COMPRAS Nº 400014/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - VALIPREV DEJETO: Microcomputadores, impresente e noiebook. DATAMORA DA SESSÃO PUBLICA

BAIETIC POPOR INTERE AS. UNILATITUTAL UN BERBINDE POPUNDADA SE ASSISSIONE PRESIDENTA DE PAÇO MUNICIPAL. PUR AMBONIO CARTOS. 301. Consulta ao a sersides mento realizadas no Paço Municipal. Pus Ambonio Cartos. 301. Consulta ao a sersides mentos cartos cartos de Suprimentos e Suprimentos suches LLEZ ARGENTONE - Sacretário de Licisações. Compras e Suprimentos

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO

PROCESSO DETRAN Nº 001/2014 - O Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN-SP faz saber que se achi aberto o Leilão no 001/2014, tendo por objeto o leilão de veículos e sucatas removidos e apreendidos pelo DETRAN. SP por Infração ao Código de Tránsito Brasileiro, o qual se realizará no(s) dia(s) 02/07/2014 às 10:30 horas, no Hotel Delphin na Rua: Av. Miguel Estéfano, 1295 — Praia da Enseada, Guarujá - SP. Cópias deste Edital e Anexo poderão ser obtidas pelos interessados através do site www.detran.sp.gov.br. sendo que os veículos e sucatas estarão à disposição dos interessados para inspeção visual no horário das 09:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 horas, nos días 01 de julho de 2014, nots) patio(s): PÁTIO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, localizado na AV. SANTOS DUMONT, 70 — BAIRRO SANTO ANTONIO - GUARUJÁ / SP e RUA AFONSO NUNES. 459 GUARUJÁ / SP. Os objetos deste processo de Leilão são veículos removidos e apreendidos em deposito, discriminados individualmente no Anexo do Edital, onde também, constará a sua condição (se sucata ou recuperávei). Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da Ciretran De GUARUJÁ SP. no endereço: RUA ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS, 100 - JD, SANTA ROSA - GUARUJA / SP, em dias úteis, no horário 1- De no endereco: RUA ANICINIO MIGUEL CUIS SANTUS, 1804 - 192. SANTA RUSA — GUARUJA / SR, em dias uteis, no norario das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira. Foram excluidos deste processo, em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados, os lotes que seguem 4093, 7223, 7382, 7592, 7594, 7603, 7608, 7609, 7610, 7720, 7722, 7732, 7732, 7732, 7733, 7733, 7737, 7733, 7735, 7736, 7796, 7797, 7929, foram excluidos deste processo em resea de intenformidades apresentades durante o levantamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISC DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira Informa que realizará o Pregão Presencial nº 108/2014, objetivando o registro de preços de medicamentos, no dia 10 de julho de 2014, às 09/30 horas. O edital em interio teor estará à disposição dos interessados na internel, no endereço eletrônico wana louveira an goutar, ou de 2º a 6º feira, das 09/100 às 16/100, na Rua Catherina Calasavera Caldana, 451, Beirro Leitão, Louveira - SP. Outras informações no endereço citado ou pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 26 de junho de 2014, ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO - Secretário de Administração.

PREFETURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

ANSO DE LICTRAÇÃO - PROCESSO IN: 1742/2014 - PRECISIO PRESIDOMA. IN: 026/2014
MOGALINADE: PRECISIO PROCESSO IN: 1742/2014 - PRECISIO PRESIDOMA. IN: 026/2014
MOGALINADE: PRECISIO PRESIDOMA: - TIPO: RESIDOR PREÇÃO BURNAL - CIBLETIC Commissión de empresa(s)
especializaria(s) ha relicitação de Econesa de Ultrasona, en conformádido com as quantidades e especializações constantes
dos anexes que integram o presente el convención ESTREGAC A REALINA DOS ENVESIDESE, ES 1114 a balha de
2014, ha DENERBOIR - LOCAL DE ENTREGA E ASERTURA DOS ENVES OPES: Praça José Augusto Perrotta, sin, nistia ocidad e
comarca de Borbornona, Estado de São Paula: - SOTIAL (ODRIFTO Estaria e depocação das insusaceace no Departurament
de Compras e Lichações de Presidaria Manifola de Borbornona (SP), sindade na Praça José Augusto Perrotta, sin, nesta
codade e conserca de Borbornosa (SP), no horida de Biolómeia de 11500mia e de 12500mia la 18600mia (16)
2055-9000 (Estados del Presidantes an orde Asertura de semandos de procesa ser por la 45600mia), Teledonia (16)
2055-9000 (Estados ad Presidantes an orde Asertura de semandos de porturantes an orde Asertura de semandos de porturales as orde Asertura de semandos de 12000mia de 12000mia ta 18600mia).

Borboracca SP, 26 de justos de 2014. Virgilio do Asparal Filho - Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT CNPJ 60.633.674/0001-56

AVIINO

formeda de Preços (PT nº 004/14 - Processo IPT nº 578/14 - Contratação de pessoa jurídica para

nedorie de Suprimentos - Departamento de Licitações





ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS MILITARES DO ESTADO DE SÃO PAULO ASSEMBLEIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014 - DA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014 - DA

De acordo com o artigo 12, parágrafos 1º, inciso II, 2º e 4º,
combinado com o arti 13, inciso II, de Estatuto Social, fica convocada Assembleia Gerai
Extraordinária dos associados com direito a voto e que estejam quites com suas
obrigações sociais, a ser realizada no salão social da AOMESP, a Nua Tabatinoguera, 278
- Centro - São Paulo, dia 17 de julho de 2014, primeira convocação ás 14:00 horas, com
a presença de mais da metade dos associados e a segunda e útirma, as 15:00 horas,
com qualquar número de associados para cumprir a seguinte pauta:

I - Letitura da Ata da reunião anterior.

II - Deliberação, em face da realização da sindicância instaurada pela Portaria nº
001/2014 - Pres., em que figura como sindicânda a Tem PM Marina Helena de Toledo, por infringência do act. 53, do RIDE da AOMESP, cuja conclusão foi pela procedência da acusação e incompatibilidade para o exercício do Cargo de Diretor de
Departamento, que ocupa, e conseqüente cassação de seu mandato, nos termos do
5 2º, do referido art. 53, do RIDE.
São Paulo, 25 de junho de 2014.

Jorge Goncalves - Cel PM

Jorge Gonçaives - Cei PM Presidente da AOMESP

PREFEITURA DA ESTANCIA TURÉSTICA DE SÃO ROQUE

Resumo de Edital - Pregão Presencial 057/2014 – Objeto: Registro de preços para lanches, salgados e doces para atendimento da dernanda dos Departamentos desta Prefeitura— Encerramento: 09:00 horas do

dos Departamentos desta Prefeitura— Encerremento: 09.00 horas do dia 15.07.2014 – O edital estará Disponível a partir do dia 30.06.2014 no Setor do Protocolo da Pisteltura, iocalizada à Rue São Paulo, 966, Táboão — São Roque — 9P - Valor do Edital — R\$ 20,00.

Resumo de Edital — Regad Presencial 058/2014 — Objeto: Registro de preços para residas descartavais genátricas para o Atendimento da Demandar los replantamentos desta Prefeitura do Município de São Roque — Sa Prefeitura do Município: O edital estará Disponíver a partir do dia 30.06.2014 no Setor do Protocolo da Prefeitura focalizada à Rua São Paulo, 966, Taboão — São Roque — SP - Valor do Edital — R\$ 20.00.

Prefeitura; Tocalizada à Riua São Paulo, 966, Taboão - São Roque - SP - Valor do Edital - R\$ 20,00.

- Resumo de Edital - Pregão Presencial 056/2014 - Objeto: Registro de prepos para prestação de serviços de veliculação de Leis e Atos Municípios da Prefeitura da Estância Turistica de São Roque-Encerramento: 09:00 horas do dia 09.07.2014 - O edital estará Disponível a partir do dia 30.06.2014 no Setor do Protocolo da Prefeitura, localizada à Riua São Paulo, 966, Taboão - São Roque - SP - Valor do Felhal - R\$ 20.00

- Valor do Edital - R\$ 20.00

 Resumo de Edital - Pregão Presencial 040/2014 - Objeto: Registro de Preços de Bolachas Semafóricas de Sinalização de Cruzamentos para Preços de Bolachas Sematricas de Sinalização de Cruzamentos para uso da Divisão Transito, conforme especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital.— Encerramento: 14:00 horas do dia 11.07:2014 - O edital estará Disponível a partir do dia 30.06.2014 no Setor do Protocolo da Prefeitura, localizada à Rua São Paulo, 966, Taboão - São Roque - SP - Valor do Edital - R\$ 20,00 Resumo de Edital - Pregão Presenoial (040/2014 - Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Placas de Tatame, Livro de Banho, Espelhos, Caixa Organizadora e Tapete, a serem utilizados pelo Ensimo Infantil, conforme específicações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital - Encerramento: 14:00 horas do dia 14.07.2014 - O edital estará Disponível a partir do dia 30.08.2014 no Setor do Protocolo da Prefeitura, localizada à Rua São Paulo, 966, Taboão - São Roque - SP - Valor do Edital - R\$ 20,00.

Resumo de Edital - Pregão Presencial 010/2014 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico e profissional de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos pertenoemtas ao siso des unidades básicas de Saúde, conforme específicações pormenorizadas descritas no Anexo I de Edital - Encerramento: 14:00 horas do dia 15:07.2014 - O edital estará Disponível a partir do dia 30.06.2014 ho Setor do Protocolo da Prefeitura, localizada à Rua São Paulo, 966, Taboão - São Roque - SP - Valor do Edital - R\$ 20,00.

Protocolo de Prefeitura, localizada à Rue São Paulo, 966. Taboão — São Roque — SP — Valor do Edital — R\$ 20,00.

Resume de Edital - Pregão Presencial 031/2014 — Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços Veterinários na realização de castração individual de cães e gatos (macho e fémea), em cinido particular, conforme específicações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital. — Encerramento: 14:00 horas do dia 16.07.2014 — O edital estará Disponivel a partir do dia 30.06.2014 no Setor do Protocolo da Prefeitura, localizada à Rua São Paulo, 966, Taboão — São Dague, São Paulo, 966.

Fls. N° 19+ Rubrica Proc. N° 481 Ano 14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS - S SECRETARIA DE LICITAÇÕES COMPRAS E SUPRIMENTOS

SLCS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 162/2014 Processo : 481/2014

Objeto: Plano de assistencia medico-hospitalar

PREÂMBULO

No dia 18 de julho de 2014, às 9h30m, reuniram-se na sala de abertura de procedimentos licitatórios, sito a Rua Antônio Carlos, 301, Centro – Valinhos/SP, a Pregoeira Thelma C Coleta Alves, e sua equipe de apoio, composta pela Sra. ANA PAULA OLIVEIRA, designada pelas Portarias nº. 12.438/12, 12.844/13 e 12.960/13, dos autos do Processo de Compras n.º 481/2014, para a sessão pública do pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

CARLOS ALBERTO DE CAMPOS

UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRAB

LUCIANA MARTINS LOUREIRO

INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A

RITA DE CASSIA ARRUDA CARIA

PLANO HOSPITAL SAMARITANO LTDA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ftem: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A 253,9600 41,09% 10:32:35 Selecionada



protocolado junto ao Setor de Protocolo, e saem intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos.

| Fis. N° /3 9 | Rubrica | Proc. N° | 9 8 | Ano / 9 | Ano / 9 | Ano / 9 | Proc. N° | 9 8 | Ano / 9 | Proc. N° | 9 8 | Pro

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houveram.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

CARLOS ALBERTO DE CAMPOS UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

LUCIANA MARTINS LOUREIRO INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A

RITA DE CASSIA ARRUDA CARIA PLANO HOSPITAL SAMARITANO LTDA ASSINAM:

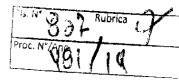
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

THELMA CRISTINA COLETA ALVES

Pregocira

ANAPAULA OLIVEÌRA

EDMILSON VANDERLEI BARBARINI





Estado de São Paulo

Valinhos, 23 de setembro de 2014

Comunicação Interna: Nº0113 / 2014

Da : Secretaria de Assuntos Internos

Para: Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos

Através do presente, solicito análise e manifestação quanto a possibilidade da Revogação do Pregão Presencial, nº162/2014, Processo de Compras nº481/2014, que trata da contratação de Contratação de operadora de plano de assistência médico-hospitalar, compreendendo os serviços clínicos e cirúrgicos, ambulatoriais, internação clínica, cirúrgica e obstétrica, através de médicos, hospitais e outros serviços auxiliares de diagnósticos e terapia, em conformidade com a Lei Federal nº 9.656/98 e demais resoluções governamentais, para o atendimento aos servidores ativos e inativos do Município de Valinhos e seus respectivos dependentes, uma vez, que houve a edição da Lei Municipal nº5.033/2014, que institui o Auxílio à Saúde ao Servidor Público Municipal.

Com a instituição do Auxílio à Saúde, o Município de Valinhos, efetuará o repasse financeiro indenizatório mensal direto ao servidor, via folha de pagamento, por pessoa inscrita no Plano de Saúde e caberá apenas ao Município de Valinhos o credenciamento de operadoras de planos de saúde para que o servidor possa contratar o serviço que melhor lhe convier.

Portanto, o modelo de contratação de serviços constante do Processo de Compras nº481/2014, Pregão Presencial nº162/2014, não mais atenderá ao interesse público, não podendo prosperar no mundo jurídica.

Atenciosamente.

ALCIDMÉÏ SENTALIN
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos



Proc. N°/Aao a / / V

P.L. n^{o} 145/14 - Mens. n^{o} 30/14 - Autógrafo n^{o} 73/14 - Proc. n^{o} 3.384/14-CMV -

Autógrafo nº 73/14 - Proc. nº 3.384/14-CMV - Proc. nº 12.504/14-PMV - Proc. Nº /Ano

LEI Nº 5.033, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Institui o Auxílio à Saúde ao Servidor Público

Municipal na forma que especifica.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. É instituído, com fundamento no art. 232 da Lei n° 2.018/86, o Auxílio à Saúde ao Servidor Público Municipal, em conformidade com as disposições emergentes da presente Lei.



Art. 2º. O Poder Executivo, suas autarquias e o Poder Legislativo são autorizados a prestar assistência à saúde, médica e hospitalar, por meio da concessão de auxílio financeiro mensal aos servidores que comprovarem a contratação de benefícios previstos na presente Lei com operadoras de plano de assistência médica autorizada pela Municipalidade.

Parágrafo único. O benefício referido no caput é

extensível a:

- servidores públicos municipais ativos;
- II. servidores públicos municipais inativos;
- III. cônjuges e companheiros de servidores que comprovarem a existência de união estável;







P.L. nº 145/14 - Mens. nº 30/14 - Autóg. nº 73/14 - Proc. nº 3.384/14-CMV - Proc. nº 12.594/14-PMV - Leita - 5.633/14

- IV. filhos:
 - a. menores de 18 anos;
 - b. de qualquer idade, quando inválidos;
- V. agregados já inscritos no plano de assistência médica prestado pela
 Municipalidade.

Art. 3°. O auxílio financeiro mensal referido no art. 2° desta Lei possui caráter indenizatório, não sendo incorporável à remuneração e terá valores definidos entre R\$15,00 (quinze reais) e R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais) por beneficiário elencado no art. 2° desta Lei, em conformidade com o anexo único, de acordo com as diversas faixas remuneratórias.

§ 1°. Às maiores remunerações serão outorgados os menores auxílios financeiros.

§ 2º. Para os efeitos desta Lei considera-se faixa de remuneração o vencimento-base acrescido dos componentes fixos e/ou permanentes.

§ 3º. O auxílio financeiro mensal limita-se ao valor do plano de saúde contratado.

Art. 4°. O servidor pagará integralmente o benefício contratado de entidade autorizada pela Municipalidade, mediante desconto em folha de pagamento, e o Poder Público concederá o auxílio financeiro mensal estabelecido no anexo único desta Lei.

Art. 5°. Anualmente será realizado o reajuste do auxílio à saúde, de acordo com o INPC, índice utilizado também para o reajuste dos contratos celebrados entre as operadoras de planos de saúde e os servidores e para a reposição anual da perda do poder aquisitivo da remuneração dos servidores.

Art. 6°. As despesas de responsabilidade da Municipalidade com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.





Proc. Nº/Ano (8)

P.L. nº 145/14 - Mens. nº 30/14 - Autóg. nº 73/14 - Proc. nº 3.384/14-CMV - Proc. nº 12.594/14-PMV

Fls. N° Rubrics MV – Lei n°G 363/14 – fl. 03 Proc. N°/Ano

Art. 7º. Esta Lei será regulamentada em até trintá: dias da data de sua publicação.

Art. 8°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo ratificados os atos praticados.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 19 de setembro de 2014.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefetto Municipal

ALEXANDRE AÙGUSTO SAMPAIO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

ALCIDMÉI SENTALIN
Secretário de Assuptos Internos

ANTONIO CARLOS PATARA

Secretário da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo.

Marcus Boyo de Albuquerque Cabral

Departamento Técnico-Legislativo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

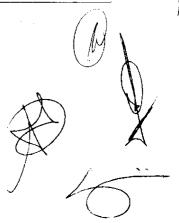


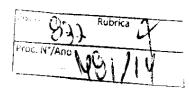
Fls. of VC) Rubrica
Proc. Nº/Apo 181/14
Fis. N° ()) Rubrica

ANEXO ÚNICO

valores em R\$ 1,00

AUXÍLIO FINANCEIRO INDENIZATÓRIO				
Faixa remuneratória	DE	ATÉ	Valor por inscrito	
01	0,00	999,99	175,00	
02	1.000,00	1.499,99	160,00	
03	1.500,00	1.999,99	145,00	
04	2.000,00	2.999,99	125,00	
05	3.000,00	4.999,99	105,00	
06	5.000,00	6.999,99	85,00	
07	7.000,00	8.999,99	65,00	
08	9.000,00	11.999,99	40,00	
09	12.000,00	em diante	15,00	







Estado de São Paulo

Ao Departamento e Licitações : Para análise e manifestação. Valinhos, 24 de setembro de 2014.

SIDNEI LUIZ ARGENTONE
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos



Estado de São Paulo

Ao Sr. Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos:

Trata o presente, de análise da solicitação formulada pelo Sr. Secretário de Assuntos Internos, no sentido da revogação do Processo de Compras nº481/2014, que porta o Pregão Presencial nº0162/2014, que trata da contratação de Contratação de operadora de plano de assistência médico-hospitalar, compreendendo os serviços clínicos e cirúrgicos, ambulatoriais, internação clínica, cirúrgica e obstétrica, através de médicos, hospitais e outros serviços auxiliares de diagnósticos e terapia, em conformidade com a Lei Federal nº 9.656/98 e demais resoluções governamentais, para o atendimento aos servidores ativos e inativos do Município de Valinhos e seus respectivos dependentes.

Alega em seu pedido, que o Executivo Municipal editou a Le Lei Municipal nº5033/2014, que instituiu o Auxílio à Saúde ao Servidor Público Municipal, sendo que o Município passará a efetuar o repasse indenizatório direto ao servidor, mensalmente, via folha de pagamento, considerando o número de pessoas inscritas no Plano de Saúde, cabendo apenas ao Município de Valinhos o credenciamento de operadoras de planos de saúde para que o servidor possa contratar os serviços que melhor lhe convier.

Estes, em síntese, são os argumentos do pedido.

1- Do Certame Licitatório/Fases

A Secretaria de Assuntos Internos elaborou a Requisição de Compras nº 1037/2014, que tem como objeto a contratação de operadora de Plano de Assistência Médico Hospitalar, para os servidores municipais ativos/inativos e dependentes, estimando-se uma quantidade de 5.659 (cinco mil, seiscentos e cinqüenta e nove) usuários.

A Requisição de Compras foi autuada pela Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos - Processo de Compras nº481/2014 - Pregão Presencial nº0162/2014.



Estado de São Paulo

O Edital do Pregão Presencial nº0162/2014, teve seu objeto assim definido : "Contratação de operadora de plano de assistência médico-hospitalar, compreendendo os serviços clínicos e cirúrgicos, ambulatoriais, internação clínica, cirúrgica e obstétrica, através de médicos, hospitais e outros serviços auxiliares de diagnósticos e terapia, em conformidade com a Lei Federal nº 9.656/98 e demais resoluções governamentais, para o atendimento aos servidores ativos e inativos do Município de Valinhos e seus respectivos dependentes, em atendimento ao Artigo 232 da Lei Municipal nº 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Público do Município de Valinhos-SP). Estima-se o número de usuários em 5.659 (cinco mil, seiscentos e cinqüenta e nove), sendo divididos em: 2.310 (dois mil, trezentos e dez) servidores, 482 (quatrocentos e oitenta e dois) aposentados e 2.867 (dois mil, oitocentos e sessenta e sete) dependentes, em conformidade com as especificações, constantes do Anexo 01 - Características do Objeto. **Critério de julgamento: menor preço**.

A Sessão de abertura do Pregão Presencial foi realizada no dia 18 de julho de 2014, sendo que participaram do certame as empresas : Intermédica Sistema de Saúde S/A e Plano Hospital Samaritano Ltda. e a Cooperativa de Trabalho Médico UNIMED-Campinas.

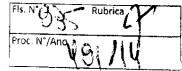
Após a realização do Pregão Presencial, a ordem de classificação ficou assim definida :

- Plano Hospital Samaritano R\$178,00 (cento e setenta e oito reais) por usuário;
- Intermédica Sistemas de Saúde S/A- R\$178,50 (cento e setenta e oito reais e cinqüenta centavos) por usuário;
- Unimed- Campinas Cooperativa de Trabalho Médico R\$199,00 (cento e noventa e nove reais) por usuário.

Na própria sessão de abertura do certame a empresa Intermédica Sistemas de Saúde S/A., manifestou interesse na interposição de Recurso Administrativo, contra a classificação e a respectiva habilitação da empresa Hospital Samaritano, sendo que na data de 23 de julho de 2014, foi protocolizada as razões de Recurso Administrativo, através do Processo Administrativo nº 11.799/2014.

O Processo Administrativo nº11.799/2014, foi devidamente instruído e foi encaminhado para análise da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, sendo que ainda não houve o julgamento do mérito do recurso.







Estado de São Paulo

O Processo de Compras nº 0481/2014, Pregão Presencial nº0162/2014, ainda não foi homologado nem adjudicado, em razão de ainda não se ter a decisão do Recurso Administrativo

2- Da Possibilidade de Revogação do Certame

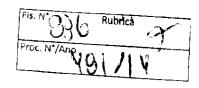
A revogação do certame é o desfazimento do ato administrativo que não decorre de vício ou defeito. A revogação se funda no exercício da competência discricionária, a administração desfaz seu ato anterior por reputá-lo incompatível.

Após a prática do ato a Administração verifica que o interesse coletivo poderia ser melhor satisfeito por outra via.

A revogação do certame licitatório está devidamente prevista no Artigo 49, da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores atualizações, o qual para melhor ilustração passo a transcrever :

- Art. 49 . A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por <u>razões de interesse públicos</u> decorrente de <u>fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente par justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.</u>
- §1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art.59 desta Lei.
- §2° A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art.59 desta Lei.
- §3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- §4º O disposto neste artigo e seu parágrafos aplica-se aos atos de procedimento de dispensa e inexigibilidade de lícitação .







Estado de São Paulo

Para que se opere a revogação deverá existir fato superveniente devidamente comprovado e suficiente para justificar a anulação, no presente caso, o certame licitatório - Pregão Presencial nº162/2014, foi criado e desenvolvido, no sentido de que o Município de Valinhos faria a contratação do Plano de Assistência Médica para seus servidores ativos inativos e dependentes, pagando pela integralidade dos serviços, sendo que os servidores estariam obrigados a se filiarem no plano de assistência médica contratado pelo Município.

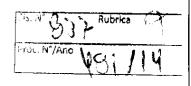
Com a Edição da Lei Municipal n°5033/2014, haverá uma total alteração na forma de contratação do Plano de Assistência Médica, pela nova Lei o servidor passará a receber um auxílio financeiro do Município e fará a contratação direta do Plano de Assistência Médica, dentre os planos autorizados a comercializarem seus produtos pelo Município de Valinhos.

O Município de Valinhos, a título de ajuda poderá realizar credenciamento para as empresas operadoras, permitindo assim, um custo menor ao servidores para a contratação dos serviços de operadoras de plano de assistência médica.

Desta forma, entendo estar presente o fato superveniente capaz de justificar a revogação do Processo de Compras nº481/2014, Pregão Presencial nº162/2014.

Outro questionamento acerca da matéria, é a definição de até qual momento processual será possível a revogação do certame, sem que o ato de revogação gere direito à indenização, a Doutrina e a Jurisprudência tem posições definidas de pacificas sobre a matéria, no sentido de que a revogação poderá ocorrer antes da homologação do certame, sem que ocorra qualquer direito a indenização







Estado de São Paulo

3 - Da Conclusão

Diante de todo o exposto e considerando que :

- 1- A Lei Municipal nº5033/2014, que institui o auxílio á saúde ao Servidor Público Municipal, sendo que o servidor passará a ser responsável pela contratação do Plano de Assistência Médica;
- O Edital do Pregão Presencial nº0162/2014, está estruturado no sentido de que o Município de Valinhos, fará a contratação do Plano de Assistência Médica aos servidores ativos /inativos e dependentes;
- 2- O Pregão Presencial nº0162/2014, ainda não foi adjudicado e homologado.

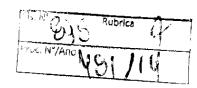
Entendo, que $\,$ não existe óbice me se proceder a $\,$ revogação do processo de Compras $\,$ n°481/2014, Pregão Presencial $\,$ n°0162/2014.

Este é meu entendimento, o qual submeto à apreciação do Senhor Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos.

Valinhos, 25 de setembro de 2014.

Adv° Vladimir Piaia Júnior

Diretor do Departamento de Licitações



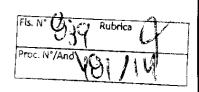


Estado de São Paulo

À Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais.

Encaminho o presente, para conhecimento a manifestação do Sr. Diretor do Departamento de Licitações, que entende não existir óbice legal para a revogação do Certame Licitatório, Pregão Presencial nº01662/2014, o qual endosso. Valinhos, 26 de setembro de 2014.

SIDNEI LUIZ ARGENTONE Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos





Estado de São Paulo

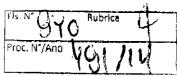
Ao Exmo. Sr Prefeito Municipal:

Trata o presente, da Revogação do Pregão Presencial nº162/2014, que tem como objeto a contratação pelo Município de Valinhos de Plano de Assistência Médica Hospitalar a ser oferecido aos servidores municipais ativo/inativos e seus dependentes.

O processo encontra-se devidamente instruído, não existindo óbice legal em se proceder a revogação do Certame Licitatório- Processo de Compras nº0481/2014 - Pregão Presencial nº162/2014.

Valinhos, 26 de setembro de 2014.

Dr. ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais





Estado de São Paulo

À SECRETARAI DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS :

Considerando, a manifestação do Sr. Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais, de que não há óbice legal em se proceder a revogação do Processo de Compras nº0481/2014, Pregão Presencial nº162/2014, proceda-se a revogação do certame.

Valinhos, 29 de setembro de 2014.

CLAYTON ROBERTO MACHADO Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0481/2014
PREGÃO PRESENCIAL nº 162/2014 - Contratação de Operadora de Plano de Assistência Médica

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, devidamente assistido pelo Secretário de Assuntos Internos, pelo Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais e pelo Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos, no uso de suas atribuições legais, vem, **COMUNICAR** a todos os participantes do certame e demais interessados, que decidiram **REVOGAR** o processo licitatório, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, considerando a solicitação de Secretaria de Assuntos Internos e demais manifestações técnicas constantes do Processo de Compras nº481/2014.

Em face do ato ora praticado abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, conforme dispõe o artigo 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº8.666/93, estando os autos com vista franqueada aos interessados.

Valinhos, 01 de outubro de 2014.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal

ALCIDNEI SENTALIN

Secretário de Assuntos Internos

Dr. ALEXANDRE AUGUSTO DE MORAIS SAMPAIO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

SIDNEI LUIZ ARGENTONE

Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

1-700mm. A sessão publica de processamento ferá inicio as 9 h. Inove horas - horario de Brasilia/DFI do dia 16/10/2014 (quinta-lerra), Qualisques informações poderão ser obtodas pelo teclhore fas: (17) 35/52-14 da upo de o mar écntacose dimunges so govine preferitura. DO MUNICIPIO DE URUPÉS, 2 de outubro de PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÉS, 2 de outubro de AVISO DE PRESAÎC.

2014

VALINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

COMUNKADO DE REYOGAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS A** 6817014
PRECIAD DE COMPRAS A** 6817014
PRECIAD DE COMPRAS A** 6817014
PRECIAD DE COMPRAS A** 6817014
O Eximo S** Prefeito Municipal devolumente assistido pelo Secretario de Assuntos Internos, pelo Secretario de Assuntos Internos Aundicos e Institucionais e pelo Secretario de Licitações, Compras e Suprimentos, no uso di e suas altibulgidas e legas, verimidas e legas de compras de

VALPARAISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 65/2014.

PREGÃO PARA REGISTRO CE PREÇOS Nº 40/2014.

TIPO: MENDAS PREÇO POR ITEM.

DOBETO: ADUDISÇÃO DE PRODUTOS DE COPA E COZINHA

PARA CNERSAS SECRETARIAS.

Edital na integora a disposição dos interessados atraves do sise wows valgada dos será na Contendo os documentos para habituação dos será entre comentarios dos envelopes 12, contendo os documentos para habituação dos será na locação dos será en Sector de Protocodo dos Prefeitura Municipal a da 36 Más fina do da 24 10/2014. O periodo de credeniamento dos resus dos residencias dos será na fina da 36 Más fina do dos en 10/2014.

Municipal de 36 Más de 36 Más do come por elemento dos envelopes atra os 50 m do mesmo da, sendo que a termino deste se iniciara a fase de lancer verbais se quais ao termino do lançamento dos valores no vistema Municipal (1813 340) — 3200 — ramal 230 — faze 229 — setor de intagões - em amá prediciazado fluvrallicidos.

ORESO CANTERIO MIGICAL Preferim EDITAL DE UCITAÇÃO Nº 65/2014.

PREGÃO Nº 41/2014.

TIPO: MENUA PREÇO GLOBAL.

Edital na integora a disposição dos interessados através do servim was wabatas sos podos na vistoria primeiro.

Edital, na integri a disposição dos interessados através do site www.vabatraso.sp.gov.br.A vistoria prévia, potonal, poderá en realizada de as 14th do da 47/10/2014, devendo os interessados agendar na Secretaria de Tarisportes através do tano (13) 3001-3700 area para 191, das 9 his 11 he das 13 ha 3 17h, o da la horário que fara a vistoria. O recebimento dos envelopes 01, contendo a prosposta e envelopes 02, contendo os documentos para habituação aba-se-a no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal até as 13445min do da 13/10/2014. O periodo de condenicamento darse-a a partir do recebimento dos senvelopes ate as 1414 do mesmo dia 13/10/2014. O periodo de condenicamento darse-a a partir do recebimento dos senvelopes ate as 1414 do mesmo dia, sendo que ao termino deste se inicipar a fase de lançamento sos valores no sistema do pregio. A faize de lanças versãos se dad são atermino do lançamento dos valores no sistema. Misiores informações no endereço acima citodo ou pelo telefono (18) 3001 — 9200 — amal 230 — 180 az 290 — Setor de Licitações -4-mait pinicipacio-dormalicom.

OSS. Casa solviet informações via e-mait, favor colocar o e-mait iemetente no copip do testo valorarisos 50 20 a outubro de 2014

AGE (16.4 BA) (14, 16.5 3.) ITA MUNICIPAL. Edital na integra a disposição dos interessados através di

VARZEA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
PREGAD PRESENCIA, N° 36/14 — REABERTURA - Objeto.
Registro de preços para formecimento de material de l'impeza
Jara diversus setures pa Preferrura, curforme descritivo constrate de Amero després de l'especial
Juigando PROCEDENTE o pedido de impognação interposto pela
empresa. Milla Revily Com Vergista de Papies III de 1ºPP, atravel
de protocolado n° 56/00/214 datado de 02 09/14, conforme
añores expostas em documento datado de 30/09/2014. Desta
forma figam reabertos os prazos e o encerramiento datasea em
16 de outobro nº 2014 as 10 horas 0 Edital e as repostas
a mognação de esclaterementus, na integra, encontrames a
dispossção dos interessados, sem custos na endereço eletrônico
verse variarqualista signostro um as Sec. de Gestão Pública
desta Prefedirara, medante recolhimento de R\$ 20.00

VIRADOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014 - PROCESSO Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

AVISO DE PRESÃO PRESENCIAL Nº 116/2014

A Prefetura Municipal de Viotrantini-19 troma público para

A Prefetura Municipal de Viotrantini-19 troma público para

Conhecimento des interestacios sur enelatará licitação, na modaladade Prejão Presencial, sob o nº 115/2014, do 190 MENDE

PREÇO POR ITEM Visiando a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS,
MAIERAIS ESPORTIVOS E EUCHÁCIÓNAJO DE RECREAÇÃO".

conhecimento dos interesacios que realizar a inclação, na modalidade Pregalo Presencial, são o in "18/2014, 60 figo MENOR PRECO POR HTEM visiando a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. MAJERNAIS SENDRIVOS E ELOVACACIONAS DE RECREAÇÃO".

conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Os emeriposes conhendo as Proposotas e Documentação deverão se entregues ao Presperio no inicio da sessão de Pregão, que ocorrera ao 900 bloras do da la 16 de Outuro de 2014, na 53al de Reundes da Secretaria de Administração das Frefettura Municipal de Votorantim, na Avendrai 31 de Março, "327, Centro, Votorantim/SP. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponives aos interesados", a partir do da 33 de Outuro de 2014 atriveis do siste «venivorio» anima propube. Não será forincida cópia via e-mai, Votorantim/SP. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponives aos interesados", a partir do da 30 de Outuro de 2014 atriveis do siste «venivorio» anima propube. Não será forincida cópia via e-mai, Votorantim/SP. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponives aos interesados dos interesados que realizará biotação, na modalidade Pregão Presencial, voto o nº 117/2014, do tipo MENOR PRECO PRESENCIA. P. 1177/2014

A Prefetitura Municipal de Votorantim-SP toma publico para conhecimento dos interesados que realizará biotação, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 117/2014, do tipo MENOR PRECO POBLICITE, visanda a "Contratação de empresa sepocalizada para pretação de serviças de telefona movel (SMP - Seviço Móvel Pessoa), notunido pacete de disdos, acesso a interes de desperimento por poblico para conhecimento de sobre do construir do porto de 18 de 18

VOTUPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

SMDU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 010/2014 - PROCESSO Nº 353/2014 O Objeto: Allenação - ad corpus - de O (5ses) imoveis, de pro-priedade da Prefeitura do Municipio de Votuporanga, localizados neste Município, conforme Lei nº 5496/2014, com as caracteris -

presarea da rinciertura do municipio de voltagorarias, disculzados nesse Municipio, conflorme Lei in "5495/2014", com as caracteris-ticas descritas no "Amos I - Localazação dos limoves e Valor da Avalação" deste Edital Garantía A Garantía correspondente ao valor de 1% do valor de avalecto de avalecto dos imoves pretendido, deverá ser recolhoda, conflorme Edital, atá às 13130 do do 40 de novembro de 2014. Recobiemento dos Emelopes: "Se envelopes seráo recebudos até as 13130 do dia 50 da en novembro de 2014, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa". Divisão de lo Estrações, na Rua Paía nº 3227. Patrombrios Velho.
Fornecomento de Edital O Edital e Anexos estão di sponneis no site da Prefettura viewi voltopicanga ao govobr informações. As informações poderão ser otodas no endecingo da Prefettura pelo foine (17.13405-9700. ramal 48 e.29 ou Face (17.13405-9711, no horario das 9900405. STOR) e no emait kida@votoporanga ap govobr MISOUE MATURANA FIRHO - Secretario Municipal de Gestão Administrativa - 02/10/2014.

Ministérios e Órgãos **Federais**

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE ADMINISTRAÇÃO

ROYSO DE IXCITAÇÃO - Encontra-se Realberta no Conselho
Regional de Administração de São Paula CRAS-P, en Pregão Eletráneco de Nº 27/2014 do tipo MenNor PREÇO GIOBAL PÓR LOTE,
destinada a Contratação de empresa especiálizada para ministracianos de cagacilicação as serviciores de Conselho Regional de
Administração de São Paulo, conforme especificações deste Esital
ACOLHMENTO DAS PROPOSTAS ará sa 109/000 do la 16.10.2014
no site: invendiditaciones-com bir, ABERTURA DA SESSÃO e INÍCIO
DA DISPUTA as 100/00 do día 16.10.2014 no site: invendiditaciones-com bir, EDITAL disponient no site: invendiditación especificação
do CRAS-PR. E. Estados Dividos, 889 — dl. America, S.P. AdmiValetes Sigolio, CRAS-PR. 80.94 - Presidente.
AVISO DE LICITAÇÃO - Encostra-se aberta no Cunselho
Regional de Administração, o Pregão Eletrônico de N° 103/2014, do
tipo MENDO PREÇO GIOBAP DRI DETE, destanda à ContraLação de empresa especializada para o formecimento de tiens de
informática e licenciamento de sorbivare, conforme especifica
ções constantes neste Edital. ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS,
até as 09/90/00 do da 17.10.2014 no site enviniticaciores-com br. EDITAL
disponivel no site: «movilicitacios-se-com br. e na sede do CRA/
SP R. Estados Unidos, 889 – dl. America, SP. Admi
AL disponivel no site: «movilicitacios-se-com br. e na sede do CRA/
SP R. Estados Distonos, 889 – dl. America, SP. Adm. Alter Sigolio,
CRA-SP 8.094 - Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO N° CT/00/26/2014 — Modalidade
Pregão Eletrônico n° 19/2014, Processo n° 27/2014. CONTRATANTE CUNSELINO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE

EXTINATO DE COMITATIO N° CTIOGEZOTA — MOGALIGARE Pregla Eletránia n° 19/2014, * Processo n° 2/2014, * CON-TRATARIE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO CONTRATADA DATAMACE INFORMATICA L'OXA-OBIETO: Contratação de empresa especializada en Solução inlegistada e Parametrizated de Tecnologia da Informação (TRI para suporte à standades inerentes à SESTÃO DE RESSOAS no âmbrio do Conselho Regional de Administração de São Paulo (PAS-5P) confirma descritino Diemo de referencia un ofitatal do (PAS-5P) confirma descritino Diemo de referencia un ofitatal do ámbrio do Conselho Regional de Administração de São Paulo (GRA-5P), confirme descrito no Termo de eferencia so Estrata do Pregão Eletrônica nº 19/2014, FASE DE MPLANTAÇÃO. VALDA RS 93 13/60.00 ses 2: 229/2014 A vajenca deste contrato incu-se em 0:10/2014 O prazo deste contrato é até o Lémino da implantação dos proposos, respeitando os prazos, al A.1º fase tera para os e20 (vinte das comdos, contados da assinistrata do trato, b) A 2º fase terá prazo de 20 (vinte) dias comdos, co

tado do primeiro dia utili subsequente ao termino da 1º fase,ci. A 3º fase tera priazo de 90 (noventa) dias comdos, contado do primeiro da últi subsequente so termino da 2º fase; el 9.A 5º fase terá piazo de 330 (cento e timital dias corridos, contado do primeiro da util subsequente ao termino da 3º fase, Adm. Walter Sigollo, CRA-59 8.094 - Presidente

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 4º REGIÃO

Ertusto de Contrato

1 Termo de Addiamento - Processo: CRQ-IV 16/14 - Modaildade: Pregia Presencial - Contratante Conselho Regional de
Química - IV Regido - Contratante Conselho Regional de
Química - IV Regido - Contratante Amil Assistência Médica
Internacional S.A - Objeto: Prestação de serviços hospitalanes,
ambulatórias, spreedimentos chimcos, cirvajorios e obstêterios,
atendimentos de urgência e emergência, assistência médica
(consultas), laboratorias, esmess complementares e serviços
auxiliares; accidente de trababilio, medicina ocupacional e odontologia - Valor Total: R\$ 4.318.25.28.0 - onerado da dotação
orçamentária - CE 3.3.9.0.3999.01 - Serviço Medico. Hospitalare
convénios - Vigência; 0.109/2014 a 310/807215.
Aviso de tiotação
O Conselho Regional de Química - IV Regido toma público

Aviso de tiofiação
O Conselho Regional de Ouimica - IV Regido torna público
Prespão Eleutônico (RO-IV 28/14 - Úbjeto: Forrecimento e
instalação de Japarelhos de ar condicionado tipo solot cassete.
A data de início do acolhimento das propostas, 14/10/2014
às 1881. Abertura das propostas: 16/10/2014 às 13/80min
ínicio do asessão de disputa: 16/10/2014 às 13/80min noi site
www.loctacoese.com br. O Edital ercontra es adipsosição dos
interessados; nos sítes www.loctacoese.com.br. e www.crq4
org.br. Demáis informações pelo telefone (11) 3061-6020 com
Waldemir Menezes.

CONSELHO REGIONAL DE REPRESENTANTES COMERCIAIS

O CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMER-CIAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO-CORESP por intermedio de sus Comissão de ucitação, toma publico que no dia 10 de novembro de 2014, as 1100 mara,5º andar na Sede deste Conselho sita a Axenda Brigadeiro Luis Antonio n.º 613, São Paulo, SP realizará lúctação na modalisade (EUIAO, TIPO MAMOR LANCE na forma FECHADA, para alemação de veicula, conforme especificações e condições constantes neste Edital são o regime da Le "rederal nº B 66693 e suba alterações. Objeto a alemação de D1 (um) Vexulo marca FIAT/DOBLO ADVENTURE 1.8 FLEX ano labricação 2011 e morelo 2012, Placa EUT-5881, chassis: 98D11940991081604

CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL

Resolução CRSS/J SP n.º 080/2014 — 22/09/2014 A. Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da SP Regilão, no uso de suas atribuições legais e regimentais; COMSIDERAMOO que consta diotos processos disciplinar (est los suspensão de exercício profissonal por débito; CONSIDERAMOD que após a apór, cação da pena de suspensão de exercício profissonal por debito; CONSIDERAMOD que após a apór, cação da pena de suspensão de exercício profissional; os assistentes sociais específicados nesta Resolução vieram a quitar ou negociar aos debitos; Perarto este Conselho; COMSIDERAMOD que a pena de suspensão do exercício profissional, por lafía de pagamento das contribuções devidas ao CRESS, cesas com a satisfação do debito; RESOLVE: Art. 1º - Rea revogada a pena de suspensão aplicada aos seguintes profissionais. JULIAMA DE CARVALHO — CRESS 25402Art. 2º - Os profissionais específicados no artigo 1º da presente Resolução estão, à pactri da assinatura destra, autorizados a exercer a profissão de assistente social. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sus publicação, revogando-se as disposições em contrano. São Paula, 22 de setembro de 2014. Mauricieia Soares dos Santos CRESS n.º 29417 Presidente.

Relação de Compras

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DESTE DO ESTADO

PENITENCIÁRIA OZIAS LÚCIO DOS SANTOS DE PACAEMBU

Centro Administrativo Núcleo de Finanças e Supri

Museu de management de comunicación de selembro de selembro de 2014, conforme artigo 16 de Las federal 8 56593, e suas attualizações, como segue: Forma, Processo, Rem. Quantidade, Unid. Descrição, Preço Luntano e Priço Tolas respectivamento.

Ltda

Processo - 318/14Ppac - Convite Rem - Út - Unstade - Descrição - Unit - Total R - 2 - Rolo 100M - Cabo Eletrico, de Cobre No Preta - R\$ 150,00

R\$ 30 Total R\$ 300.00

D8/01071000123 - Cap Comercial e Instalações Elétricas

Processo: 318/14/Ppac - Convite Rem - Ot - Unidade - Descrição - Unit - Total 1 - 30 - Unidade - Fra Isolante - R\$ 2,10 - R\$ 63,00 Total - R\$ 63,00 CNPJ - 1962/15/2000134 - Raphael de Oliveira Souza-Me

CRED. 1902/906/200134 - napriaet de Ordeira 300/24-Me Processo: 318/14/Pper - Comvite Item - Qt. Unidade - Descrição - Unit - Total 5 - 5 - Rolo 100M - Cabo Eléxico, de Cobre Branca - RS 65,13

5 Rolo 100M - Cabo Elétrico, de Cobre Branca - RS 65,13
 8 325,65
 6 3 - Rolo 100M - Cabo Elétrico, de Cobre Branca - RS 134,09
 RS 402,27

4-02,27
Total 8,727,92
CNPF - 18390727000165 - Borunssa Comercial Lida - Me
Processo - 320148pac - Constite
tem Ot Undeach Description Unit Total
2 - 500 - Kg Calkarin 8,038 - 85,190.00
Total 8,9190-00
CNPF - 166,280148000178 - M. C.D.e. S. Leite - Materials Eletricos - M.
Brosse - 13,1448 pac - Londert - Materials Settinos - M.
Brosse - 13,1448 pac - Londert - Materials Settinos - M.

Processo: 331/14Ppar Connte Rem QI Unidade Descrição Unit Total 7 - 10 - Unidade - Campada Fluorescente 85W - RS 43,90 - RS

- Total - RS 439,00 CNP) - 10428493000380 - Ains do Brasil Importação e Expor- [

o L! Processo - 3215' 4Ppac - Convite Nem - Qt - Umstade - Descrição - Unit - Youal 4 - 100 - Unidade - Campada Fluorescente 20W - RS 5,12 - RS

00 - Total 8 5 512 00 - Total 8 512 00 - Total 8 5 512 00 - Total 8 5

Processo. - 321/14Ppac - Corwite Item - Qt - Unidade - Descrição - Unit - Total 3 - 15 - Unidade - Làmpada Fluor. Int. 65W, 220 V, - RS 38,82 - RS

.30
- Includ - RS 582-30
- CWPF - 61467528000160 - Eletro Terrivel Ltda.
- Processos - 321118/pasc - Convite
- term - 01 - Unidade - Descrição - Unita - Total
5 - 10 - Unidade - Lâmpada Fluor, Comp. Int. 25 W, 127 V, - RS
- 8 5 3,80
- 10 - Unidade - Lâmpada Fluor, Comp. Int. 34 W, 127 V, - RS

13.70 · RS 137.00 10 - RS 137,00 - Total - RI 198,00 - Total - R

CMP1 - 0001056400105 - V.R.Put Canargo-Me Processor . 33514 Ppac - Desporéa Ukit. hem : Q1 - Undesder - Descréa - Uhrt - Total 1 - 15 - Soc 13 - Gas de Carnha - R\$ 43,50 - R\$ 632,50 Total - R\$ 632,50 CMP1 - 54631716001150 - Supricorp Septementos Utd Processo . 32514Ppac - Commis permentos Utd Processo . 32514Ppac - Commis permentos Utd Tem - Q1 - Undesder - Descriptio - Uhrt - Total - R80 - Centro - Coop Palipt . 180M1 - R\$ 1,73 - R\$ 1,384,00 - Total - R\$ 1,384,00

-Total - R\$ 1.384,00 CNP\$ - 02403262000122 - Bellimo Com, de Prod Hkg, E Limp,

R\$ 780.00 | NSS 280.00 | CNP) - 08528442000117 | Nutricionale Comercio de Alimentos

Processor - 326/14Ppac - Corvette
flem - Ot - Unidade - Descrição - Unit - Total
3 - 800 - Pct Burid - Lá de Aço - R\$ 0,63 - R\$ 504,00
- Total - R\$ 504,00
- CNP) - 12904870000174 - Data Equipamentos de Segurança

s Me Processo: - 326/14Ppac - Cornote Item - Qt - Unidade - Descrição - Unit - Iotal 4 - 100 - Par - Luva para Limpeza - RS 1,59 - RS 159,00 - Total - RS 159,00 CNPJ: - 18162696000118 - MsJ Distribundora Utda Epp

CMP3: 1818-2856000118 - MSS DISTRIBUTORO DE LOGA ESPE Processo: - 326/14Ppac - Convote Item - Qt - Uniclade - Descrição - Unit - Total 2 - Sū - Fras. 300MI - Inseticida Domestico, Aerossol - RS 4,50 - RS 225.00

. Total - R\$ 225,00 (NP): - 02403162000122 - Bellimp Com. De Prod.Hig. E 1imo. CNPJ:

i Processo: -324/14Ppac - Convite Item - Qt - Unidade - Descrição - Unit - Total 2 - 250 - Pct 1000 - Toalha de Papel-Simples - RS 5,04 - RS

5000 - 85 1.266.00
- Fotal - 85 1.266.00
- Why - 14582175000103 - Angela Revata Pereira Me
- Processor - 324/14Ppac - Convite
- Item - 01 - Unidade - Descrição - Unit - Total
- 30 - Fado 6441 - Papel Highesco - Fotal - RS 16,00

CHEFF 166422/25UUD-114 - Epraps Comercial e Representações Losa Processo - 336/14Ppac - Comete Rem - Ot - Unidade - Descrição - Unit - Total 3 - 12 - Unidade - Herbioda, com Glifosato-Sal - R\$ 189.00 - R\$

3 - 12 - Unidade - Methacida, com Giffostato Sal - 85 189.00 6.800 - Total - 83 2 268.00 - Total - 85 2 268.00 CMP1: - 227.255.0001 - 5-0.001 Sanitos 1 Sanitos 1 Usa Processos - 1971/4Ppac - Pregão Itam - Q1 - Unidade - Descrição - Unit Total 1 - 300 - 45 Dec Grisibada - R\$ 2,72 - R\$ 566 00 2 - 50 - 14, 1 Kg - Extrato Tomate - R\$ 6,33 - R\$ 379,30 2 - 50 - 14, 1 Kg - Extrato Tomate - R\$ 6,33 - R\$ 379,30 - 260 - 65 Refesco Goaba - R\$ 1,94 - R\$ 504,40 4 - 260 - Kg - Refesco Grisão - R\$ 1,94 - R\$ 504,40 1 - 260 - Kg - Refesco Grisão - R\$ 1,94 - R\$ 504,40 CMP1: - 08858015000141 - Megacomm Comercial de Ahmentos

Processo: - 1971/4/Psac - Pregión
tem - Gt - Unidade - Descrição - Unit - Total
1 - 52 - Per OT Kg - Fabi- 18 0.81 - R5 50,22
- 2 - 770 - F72 50 ML - Venager - 85 0.93 - 85 145,70
- Total - 85 295,92
- 1041 - 85 295,92
- 1052 - 85 295,92
- Pregión
tem - Gt - Unidade - Descrição - Unit - Total
1 - 100 - Pet 500 Gr - Farinha de Mandoca - R5 0,64 - R\$ 64,00
- Total - 85 64 60 Ltda

- Total - RS 64,00 CNPJ - 02183748000100 - Sagrado & Adotto Aracatuba Ltda

CMP1 - 03183748000100 - Segrado & Indotto Aracetuba Ltda Processor - 1971-9942 - Pregiós 18mm - 01 - Unidade - Descrição - Unit - Total 125 - Unidade - Maspara - 8.13 - 8.28 - 8.5 81.7 00 - 2-50 - 6.5 - Referezo Abazar - 8.5 1, 56 - 8.5 509.50 - 3-260 - 8.5 - 8.6 500.00 - 1004 - 8.5 509.50 - 1004 - 8.5 509.50 - 1004 - 8.5 509.21 770000195 - Oriental Repears Ltds 44º Processor - 3727-99998 - Oriental Repears Ltds 44º Processor - 3727-99998 - Oriental Repears Ltds 44º Processor - 3727-99998 - Oriental Repears - 156 400 - 8.5 6.00 - 8.5 6.00 - 10 - Junidade - Proc Accordance - 155 4.00 - 8.5 6.00 - 8.9 99.00 - 4 - 20 - P.C CZ OS - KIT Reparo Valvula - 85 0.00 - 8.9 99.00 - 4 - 20 - P.C CZ OS - KIT Reparo Valvula - 8.0 Mm - 8.5 11.25 - 85 0.00 - 10 - Junidade - KIT Reparo Valvula - 8.0 Mm - 8.5 11.25 - 85 0.00 - 10 - Junidade - KIT Reparo Valvula - 8.0 Mm - 8.5 11.25 - 85 0.00 - 10 - Junidade - KIT Reparo Valvula - 40 Mm - 8.5 11.25 - 85 0.00 - 10 - Junidade - 150 - Junidade - 150 - 10 - Junidade - 150 - Junidade - 150 - 10 - Junidade - 150 - J

225 D

.00
5 - 1 - 3g C 11 2 - Bucha Pf Piro - R5 26.40 - R5 26.40
6 5 - Unidade - Pieça de Ret. Pf Valoria - R5 26.40
6 5 - Unidade - Pieça de Ret. Pf Valoria - R5 15.00 - R5 130.00
7 - 20 - 3g C 10 - Pierfuso Ca Calesta - R5 4.00 - R5 130.00
8 5 - Unidade - Moia de Embalo - R5 4.00 - R5 130.00
8 5 - Unidade - Alga do Embalo - R5 4.00 - R5 120.00
10 5 - Unidade - Cales do Embalo - R8 2.10 - R5 21.00
10 5 - Unidade - Repstro - R5 23.00 - R5 115.00
11 - 10 - Unidade - Repstro - R5 23.00 - R5 115.00
12 - 1 - 3g C 12 - Moia Piezale - R5 18.50 - R5 18.50
- Tolkal - R5 887.30 - R5 18.50 - R5 18.50



CARTA CONVITE Nº 075/2014 -

Confecção de livretos

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal. devidamente assistido pelo Chefe de Gabinete devidamente assistido pelo Chere de Galinete e pelo Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos, no uso de suas atribuições legais, vem, COMUNICAR a todos os participantes do certame em epigrafe e demais interessados, que decidiram REVOGAR o processo licitatório, com fundamento no artigo 49 do Lei Federal nº 8.065/93 e suas posteriores alterações, conforme despacho proferido nas fls. 19 do processo supro

Em face do ato ora praticado abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, conforme dispõe o artigo 109, inciso I, alinea "c", do referida Lei

Valinhos, 26 de setembro de 2014.

CLAYTON ROBERTO MACHADO Prefeito Municipal

> ANDRÉ LUIZ DOS REIS Chefe de Gobinete

SIDNEI LUIZ ARGENTONE Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 379/2014 CARTA CONVITE Nº 040/2014 - Serviços

de tapecaria em veiculos

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal,
devidamente assistido pelo Secretário de
Assuntos Internos e pelo Secretário de Licitoções, Assuntos Internos e pelo Secretorio de Licitoções, Compras e Suprimentos, no uso de suas atribuições legais, vem, COMUNICAR a todos as participantes do certame em epigrafe e demois interessados, que decidiram REVOGAR o processo licitatório, com fundamento no ortigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores otherações, conforme manifestação exarada nas fls. 65 do processo supra. Em face do ato ara praticado obre-se o prazo para interposição de recurso administrativo,

para interposição de recurso administrativo conforme dispõe o artigo 109, inciso I, alínea "c", da referida Lei.

Valinhos, 17 de setembro de 2014

CLAYTON ROBERTO MACHADO Prefeito Municipal

ALCIDNEI SENTALIN Secretário de Assuntos Internos

SIDNEI LUIZ ARGENTONE Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

COMUNICADO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 603/2014 - PREGAO PRESENCIAL Nº 203/2014 - Notebook. A Pregoeira, no uso de suas atribuiçoes legais, COMUNICA que decidiu CLASSIFICAR a empresa Francisco Carlos Pires Mello ME, primeira classificada para o lote 01 do presente processo. Valinhos, 29 de setembro

PROCESSO DE COMPRAS Nº 509/2014 PREGAO PRESENCIAL № 170/2014 Bebedouro de coluna. A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CLASSIFICAR a empreso AB Dalfré ME, primeira classificada para o lote 01 do presente

processo. Valinhos, 29 de setembro de 2014. PROCESSO DE COMPRAS Nº 615/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2014 -Implantação de serviço de internet corporativo. A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CLASSIFICAR a empresa E.L. Garcia EPP, primeira classificada para o objeto do presente processo. Valinhos 29 de setembro de 2014.

Em face das classificações ocorridas, abrese o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.

Thelma Cristina Coleta Alves

PROCESSO DE COMPRAS Nº 457/2014

CONCORRÊNCIA Nº 003/2014 - Sistema de Registro de Preço para eventual reolização dos serviços de recuperação, reperfilamento e recapeamento de pavimento astáltico e serviços recapeamento es poviniento astatuce a serviços complementares. A CIL, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu HABILITAR a Empresa de Investimentos Campinas Comercial Pavimentadora Construtara Ltda., visto que a mesma apresentou caução com validade até 28/12/

A CJL decide designar para o dia 14/10/ 14 as 15h00 a abertura dos envelopes nº 02 -Proposta de Preço das empresas habilitadas. Em face da habilitação ocorrida, abre-se o

prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, inciso I da Lei Federal n.° 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhas, 01 de autubro de 2014.

CARLOS ROGÉRIO DE CAMPOS BRITO Presidente da CJL

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 481/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2014 — Contratação de Operadora de Plano de Assistência Médica

O Exmo, Sr. Prefeito Municipal, devidamente assistido pelo Secretário de Assuntos Internos, pelo Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais e pelo Secretário de Licitações, insmicioriais e peio secretario de Licitações, Compras e Suprimentos, no uso de suas atribuições legais, vem, COMUNICAR a todos os participantes do certame e demais interessodos, que decidiram **REYOGAR** o processo licitatório, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, considerando a solicitação de Secretaria de Assuntos Internos e demais manifestações técnicas constantes do Processo de Compras nº 481/2014. Em face do ato ora praticado abre-se o prazo

para interposição de recurso administrativo, conforme dispõe o artigo 109, inciso I, alinea "c", da Lei Federal nº8.666/93, estando os autos com vista franqueada aos interessados

Valinhos, 01 de autubro de 2014

CLAYTON ROBERTO MACHADO Prefeito Municipal

ALCIDNEI SENTALIN Secretário de Assuntos Internos

Dr. ALEXANDRE AUGUSTO DE MORAIS SAMPAIO Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais SIDNEI LUIZ ARGENTONE Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

SECRETARIA DE

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 005/2014

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos, comunica que os servidores abaixo relacionados, ficarão de PLANTAO PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA EMERGÊNCIAIS que envolvam serviços relacionados a esta Secretaria, no período do mês de OUTUBRO de 2014, conforme Decreto nº 5049/99 e Decreto 99 e 5163/99, sendo: nº 5049/

Departamento de Manutenção de **Proprios Municipais**

· Seção Elétrica — ID 42*9821 - 7850.2790

José Laércio da Silva - 99779.1861 / 3829 0209

Seção Hidráulica - ID 42*3420 - 7816.6005

Leandro Oliveira de Barros — cel. 99302.9767 / 32791838

Departamento de Limpeza Pública -ID 42*3423 - 7801,6008

Fiscal de Limpeza - VALMIR CORVINI

Valinhos, 29 de setembro de 2014

Eng® ELISEU DIAS DA SILVA Secretaria de Obras e Serviças Públicas

SECRETARIA DE

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014-A/2014

Pelo presente Edital convoco os interessados processos administrativos infrarrelacionados, a comparecer, no prazo de 10 dias, a Divisão de Aprovação de Parcelomento do Solo da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, sito à Rua Antônio Carlos nº 301, Paço Municipal, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento fará com que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

NOME

620/2012

Socibel Administração e Participações Ltda

Valinhos, em 25 de setembro de 2014.

Ena^a Silney Fabiano Mendes Fiori Diretor da DAPSOLO - SPMA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE EDITAL Nº 070/2014

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente vem pelo presente comunicar que

A empresa Francisco Alves da Silvo ME requereu, no dia 23/09/2014, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, atraves do processo nº 15586/2014, para a atividade de "fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico, não especificados

anteriormente, peças e acessórios".

- A empresa King of Coffee Blenders Comercio de Cafes Finos Lida EPP recebeu, no dia 26/09/2014, as Licenças Previa, de Instalação e de Operação (nº 561), atraves do processo nº 8449/2014, para a atividade de "fabricação de produtos para infusão".

- A empresa Madeireira Tordin Ltda ME recebeu, no dia 26/09/2014, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (n° 549), através do processo n° 6197/2014, para a atividade de "serraria sem desdobramento de madeira"

A empresa Brastape Comércio e Serviç - A empresa brastape Comercia e serviços em Embalagens Ltda – ME requereu no dia 23/09/2014, a Licença Prévia e de Instalação, através do processo nº 15517/2014, para a atividade de "fracionamento de bobinas de fitas adesivas e filmes stretch".

- A empresa EMK Watanabe – EPP requereu e dia 24/09/2014 e License Prévious de la compresa de la 24/09/2014 e License Prévious de la 24/09/2014 e License e la 24/09/2014

no dia 24/09/2014, a Licença Prévia e de Instalação, através do processo nº 15681/ 2014, para a atividade de "fabricação de esquadrias de aluminio e PVC".

- A empresa Art Expansão Atelier de Arte e Design Sustentável - EIRELI - ME requereu no dia 25/09/2014, a Licença Prévia e de Instalação, através do processo nº 15736/ 2014, para a atividade de "fabricação de móveis com predominância de madeira

- A empresa Engemec Indústria Mecánica Ltda — EPP requereu no dia 29/09/2014, a Licença Prévia e de Instalação, através do processo nº 15801/2014, para a atividade de "Fabricação de máquinas para a industria metalurgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta".

A empresa Bonés Artrali Confecções Ltda recebeu no dia 01/10/2014, as Licenços Prévia, de Instalação e de Operação (nº 565), através do processo nº 8918/2014, para a atividade de "fabricação de bonés de qualquer

Valinhos, 01 de outubro de 2014.

Eng^o Agr^o Fernando C. Antoniazzi Diretor do Departamento de Meio Ambiente

SECRETARIA DA

SAUDE

EDITAL 956/2014

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licenç**a de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo relocionados:

N° Prot: 14190/2014 Data Validade: 27/04/2015 N° CEVS: 355620601-863-000058-1-9 Razão Social: CLAUDIO PINHO Nome Fantasia: -

CNPJ/CPF: 01469497816
Romo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE